

Director Interino: SYNGE OUDINARES  
Secretário: ERNANI BATISTA  
Gerente: A. A. BOUDOUX JUNIOR

# A União

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA AMERICANA, à rua Viscondessa de Pelotas.

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 64

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 21 de março de 1917

## Não ha perigo de uma nova guerra

Afirma o Secretario de Estado, interino, com relação á politica de auxilio dos E.E.U.U. á Grecia e Turquia

Interesse norte-americano pela industrialização imediata da America Latina — Técnica dos "States" e maioria do capital latino-americano — A Camara dos Lords censura o Governo Trabalhista

WASHINGTON, 20 — Não há perigo de uma nova guerra como consequência do programa do presidente Truman de auxilio á Grecia e á Turquia, foi o que afirmou o sr. Dean Acheson, Secretário de Estado Interino, falando na Camara de Representantes.

Respondendo ao sr. Eaton, que achou perigosa a politica de ajuda, afirmou o sr. Acheson que o colapso da Grecia e da Turquia seria o inicio da implantação de inúmeras ditaduras totalitárias no Levante. Explicou, ainda, o sr. Dean Acheson, que os Estados Unidos não enviarão tropas e sim apenas armas para a Grecia e a Turquia, que estão lutando para implantar uma democracia.

INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMERICA LATINA  
NEW YORK, 20 — A industrialização da America Latina deve ser o pensamento imediato dos Estados Unidos, foi o que recomendou o sr. Schoepf Meyer, na reunião anual do "Export Managers Club", realizada no "Hotel Pensilvania".

O orador referiu-se, ainda, á criação de empresas que empreguem a técnica norte-americana — cujo capital seja, em sua maior parte, latino-americano. O governo trabalhista foi censurado pela Camara dos Lords depois de dois dias de intensos debates.

Os lordes criticaram os trabalhos pelas medidas inadequadas, que não conseguiram melhorar a situação econômica — difícil que atravessa o país. "Loss" Beveridge afirmou que se o governo fracassar diante da crise, a Grã Bretanha será levada á bancarrota, á fome e á miséria de vida muito baixas.

SANGRENTOS CONFLITOS

NOVA DELHI, 20 — Quarenta e nove pessoas morreram em consequência dos sangrentos conflitos ocorridos no Pa-

sub. O numero de feridos elevou-se a mais de mil e ocorreram apenas 15 dias de conflitos. As tropas britânicas não conseguiram dominar até o momento a situação.

DETIDO PELA POLICIA

SALONICA, 20 — Já foi detido pelo polica o assassino do líder comunista Juan Serrano. O dirigente esquerdista grego foi morto por Christos Panou, membro do "palácio de execuções" de um grupo de esquerdistas direitistas.

## REFORMA DA LEI BANCARIA

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO

RIO, 20 — A Comissão encarregada de preparar o projeto da Reforma da Lei Bancária já concluiu o seu trabalho.

A redação final já está sendo feita e não haverá

mais reunião conjunta. Ultimamente vem participando dos trabalhos os deputados Souza Costa e Mario Brand e o senador Ivo de Aquino, além de técnicos e financistas.

## A REUNIÃO DE ONTEM, DO SENADO

Constituída a Comissão de Finanças — Necrologio do jornalista Oséas Mota

RIO, 20 — Sob a presidência do sr. Nereu Ramos tiveram início os trabalhos, hoje, do Senado. Aprovada a ata da reunião anterior, realizou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: officio do 1.º secretário da Camara comunicando haver o Presidente da Republica sancionado a proposição n.º 2, que abre ao Ministério da Fazenda um credito especial para

cooperar ao pagamento de gratificações adicionais aos funcionários do Congresso: telegramas dos Estados do Paraná, Paraíba e Ceará comunicando a instalação de suas respectivas assembleias; telegrama do sr. José Faustino comunicando haver transmitido a chefia do governo ao major Luiz Moura Carvalho, eleito pelo povo parense.

Na sessão de amanhã serão eleitas as comissões técnicas.

## Alastra-se a revolução no Paraguai

DESMENTE-SE EM ASSUNÇÃO QUE OS REBELDES TENHAM ORGANIZADO UM GOVERNO PROVISORIO — PROBABILIDADE DE TRIUNFO DOS SEDICIOSOS — BALUARTES GOVERNISTAS ADEREM Á REVOLUÇÃO

ASSUNÇÃO, 20 — Aumento nesta capital a impressão de que acontecimentos politicos de importância poderão surgir em virtude do provável desenlace da atual situação. As fontes oficiais desmentiram as noticias publicadas, no exterior, de que os revolucionários já haviam formado um governo provisório. A situação em Assunção continua tranquila.

GRAVE A SITUAÇÃO

POSSADAS, 20 — A radio emissora rebelde após chamar a atenção da população paraguaiá e executar o marcha militar disse: "Atenção! transmitimos a noticia sensacional: a base naval de Baño Negro, situada no extremo setentrional do Chaco aderiu á cruzada libertadora. Aderiram á luta pela recuperação das nossas instituições, os marinheiros, navios e arсенais desse importante guarnição. Os comentaristas militares assinalam que esse

adesão significará o completo dominio do Rio Paraguai pelos rebeldes".

Outra emissão do radio rebelde anunciou: "A aviação militar da nossa patria veio juntarse ás fileiras do Exercito da Liberdade, tendo já cumprido o seu primeiro objetivo, bombardeando os contingentes governamentalistas que se dirigiam para San Pedro a fim de cooperar com a força legal e combaterem nossos imediações".

Essa noticia foi confirmada pela radio de Assunção que divulgou o seguinte: "A aviação militar sublevoou e os pilotos com os seus aparelhos aderiram ás forças rebeldes". Essa informação propagada pela radio do governo foi autorizada pela censura.

Informações chegadas através de fontes lantando rebeldes como governamentais, coincidem ao anunciar que prosseguem os choques armados nas imediações de San Pedro. Até o momento não se pode estabelecer, ainda se essa região se encontra em poder dos rebeldes ou das forças governamentalistas, que encarnigados combates são desfechados com baixas para ambos os lados.

PROBABILIDADE DE TRIUNFO

RIO, 20 — Os circulos militares da capital da Republica seguem, acompanhando com grande interesse a evolução dos acontecimentos no Paraguai, através das noticias que procedem da fronteira.

Varios observadores militares são de opinião que a revolução paraguaiá tem a

centuadas probabilidades de triunfo.

REFUGIOU-SE

ASSUNÇÃO, 20 — Refugiou-se na Embaixada do Brasil, no Paraguai o jornalista paraguaiá Augusto Roa Basto.

## Sobem as aguas do S. Francisco

MACEIO, 20 — Informações procedentes de Penzance dizem que sobem assustadoramente as aguas do Rio São

Francisco, ameaçando inundar varias povoações ribeirinhas.

## AINDA A POSSE DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

MENSAGENS DE CONGRATULAÇÕES RECEBIDAS POR S. EXCIA.

Continuamos hoje a publicar as mensagens de congratulações recebidas pelo dr. Oswaldo Trigueiro, por motivo de posse de S. Excia. no governo do Estado.

DO RIO: — Dr. Torgo Ribeiro, João Nicolussi, Nivaldo Torres, Pedro Botelho, Nereia Soares de Oliveira, Myosia Costa, dr. Rafael Sebas, dr. Crutalino de Brito, Antonio Tourinho Filho, dr. Aristes Aguiar, Mario Machado Rios, Antonio, Paula Barreto, dr. Heitor Grilo, Amury Medeiros, Brigada, João Paulo Montenegro, dr. J. A. Carvalho e Melo, dr. Getulio Nóbrega, Humberto Sportelli, dr. Oswaldo Magon, Nodgi de Andrade, Luiz Henri, que Alves da Cunha, Aguiinaldo Costa, Severo Costa, Luiz Cateano, dr. Godofredo Medeiros e Albuquerque, dr. João Espinola, Clovis Martins, João Vasconcelos de Aluisio Raposo, doutora Catarina Moura, dr. Vandick Nóbrega, dr. Raul Xavier, dr. Alberto Azevedo, dr. Mario Acioly, dr. Plinio Travassos, dr. Eliaio Sodré, dr. Maurício Fur-

tado, dr. Rondonio Chagas deputado Gabriel Passos, Artur Oliveira Magalhães, Vicente Ferreira, Franklin Lopes, Laur Chagas, dr. Auto Sá, Berenice do Vale, dr. Plinio Doyle, dr. Eunapio Castelo Branco, dr. Aluisio Castelo Branco, dr. Pereira Lira, Santinha Castelo Branco, Agostinho Paulo de Acaujo, dr. Moacir Raposo, Nelson Firmo, dr. Raul de Góis, Ascendino Leite, dr. Luiz Franca, professor Haroldo Valadão, Noé Paulo de Araujo, dr. Durval Magalhães Lima, Simão Paolino, dr. Dario Almeida Magalhães, senador Moraes Filho, Rivaldo de Biasi, Francisco Marques dos Santos, dr. Medeiros Gonçalves, dr. Olavo Lira, Adolfo Sá, deputado Caté Filho, deputado Heribaldo Vieira, dr. Simplicio Jaques Moraes, José Quetregia, Mario Marius, Elpidio Chaves, Maria Iva, Mauro Brito, Teodoro Miranda, dr. Chevaland Botelho, Umberto Montano, Lopo Carvalho Filho, dr. Antonio de Almeida Junior.

## Esteve no Ministério da Viação o sr. Otavio Mangabeira

O governador baiano trata de assuntos referentes ao transporte no seu Estado — Agitação popular em Manaus

RIO, 20 — O Sr. Otavio Mangabeira, governador eleito pela Bahia esteve, hoje, em longa conferência com o Ministro da Viação, tratando de assuntos referentes ao transporte naquele Estado.

VAO ASSISTIR A POSSE

RIO, 20 — Um avião especial partirá desta capital, sábado próximo, levando para Porto Alegre os jornais e politicos que vão assistir á posse do sr. Walter Jobim, governador eleito

do Rio Grande do Sul, miranda para segunda-feira.

AGITACAO POPULAR

MANAUS, 20 — As noticias de que o Tribunal Superior Eleitoral anulou a eleição da votação da última eleição neste Estado produziram aqui grande agitação popular.

O povo reuniu-se em manifestações de protesto pelas ruas da cidade, imprecando varios comícios nos quais falam diversos confidentes, inclusive o deputado Leopoldo Neves, governador eleito.

## AS VÉSPERAS DA CHEGADA DO NOVO VICE-REI DA INDIA

Medidas de precaução — Rumores alarmantes

NEW DELHI, 20 — Severas medidas estão sendo tomadas para preservar a ordem pública, as vésperas da chegada de Lord Mountbatten.

A celebração anual do dia "Pakstan" pelos muçulmanos coincide precisamente com o dia imediato ao da chegada do novo Vice-Rei da India.

A despeito da decisão da Liga Muçulmana de abster-se do cortejo, certos rumores alarmantes vem circulando, temendo as autoridades que se registem novas desordens entre indianos e muçulmanos.

Ao mesmo tempo reina certa tensão nos circulos politicos indicando a possibilidade de uma crise no governo central, rumores esses que se propagam nos corredores da Assembleia onde se desenrolam debates ac-

## Administração de Estado

Preenchendo certos vagoes na administração pública, o governador Oswaldo Trigueiro nomeou ontem o dr. Joaquim Costa diretor do Departamento de Assistência ao Cívico, operativismo.

Para exercer as funções de Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, foi nomeado ontem o dr. Antonio Botto de Menezes.

Os novos cooperadores do governo são pessoas de largo conceito no nosso meio.

## Reassumiu o exercicio do cargo

RIO, 20 — O sr. Teófilo de Carvalho Cavalcanti, Procurador Geral da Republica reassumiu, hoje, o seu cargo de Procurador Geral da Justiça Eleitoral depois da viagem que fez á Bahia onde — declarou — deixou bem encaminhado o processo contra o desembargador Souza Carneiro do Tribunal de Apelação, que matou a tiros o advogado Otavio Barreto.

Adiantou que designou o Procurador da Republica na Bahia para arrolar as testemunhas a fim de tomar os depoimentos do Ministro Edgard Costa, que ainda se encontra naquele Estado, acompanhando o referido processo.

## EMISSÕES FEITAS EM 1946

RIO, 20 — Segundo publicações feitas hoje por um vespertino, no ano passado foram emitidos 2 milhões 959 mil cruzeiros em papel-moeda.

# ETZEL E VALENTINI, OS JUZZES DA COPA "RIO BRANCO"

## SERÁ REALIZADO, HOJE, O PRIMEIRO TREINO DO SELECIONADO BRASILEIRO, SOB A DIREÇÃO DE FLAVIO COSTA

### ULTIMAS NOTICIAS DESPORTIVAS DO RIO E S. PAULO

**RIO, 20** — Segundo se informa nesta capital, a Associação Uruguaia de Desportos resolveu indicar o árbitro paulista João Etzel para dirigir o segundo jogo da Copa "Rio Branco". No primeiro encontro atuará o técnico uruguaio Valentini.

**TRANSFERIDO O TREINO**  
**RIO, 20** — Em virtude do mau tempo, foi transferido para amanhã o primeiro treino do selecionado brasileiro marcado para esta noite. SOLICITARAM DISPENSA

**RIO, 20** — Oberdan e Noronha solicitaram dispensa do treino, hoje, alegando contusão. Esperase, porém, que possam participar do ensaio de amanhã.

### A SITUAÇÃO DE JOSE PROCOPIO

**SÃO PAULO, 20** — Com a mudança da diretoria do Palmeiras modificou-se integralmente a situação do renomado médio Zé Procópio que, incompatibilizado com a antiga diretoria, estava resolvido a abandonar o clube.

Mas, agora, com os novos dirigentes, Procópio concordou em renovar o contrato por dois anos, recebendo cada ano uma luva de 75 mil cruzeiros.

**TREINAM OS "CORINTIANOS"**  
**SÃO PAULO, 20** — Os jogadores do Corinthians realizaram

amanhã, um treino em conjunto, cuja maior atração é o reaparelhamento do centro médio Dino, reconquistado pelo atleta negro ao Vasco.

**SPINELLI**  
**RIO, 20** — Segundo soube, mos, há grande possibilidade do centro médio argentino Spinelli ex-defensor do "Botafogo" e "Fluminense" transferir-se para o Flamengo, onde ficaria como reserva o paraguaio Brias. **TREINARAM NENA E TESSOURINHA**

**RIO, 20** — Ontem pela manhã os craks gauchos Nena e Tessourinha estiveram participando dos treinos das equipes do Vasco. Ambos formaram como reservas, mas se destacaram sobremodo, satisfazendo amplamente ao técnico Flávio Costa, que considerou Nena como tendo se constituído uma perfeita marcação, do centro avançado e Tessourinha formado uma excelente ala com Lelé. Em declarações prestadas à reportagem esportiva, Lelé afirmou o seu desejo de transferir-se para o "Botafogo", afirmando que a sua transferência está dependendo de entendimentos entre o "Botafogo" e o "Vasco".

**IPIRANGA ESPORTE CLUBE** (Departamento de Voley-ball) Pretendendo organizar um campeonato de Voley-ball nesta cidade, o "Ipiranga Esporte Clube" já solicitou aos seus congêneres, o apoio necessário para realização do Campeonato deste ano.

Ao mesmo poderão concorrer todos os clubes de Voley-ball, desde que satisficam as exigências contidas no seu regulamento.

Ao campeão do Torneio Início será oferecida uma rica ta-

ca pelo "Ipiranga Esporte Clube", e aos campeões do ano, nas categorias de titulares, reservas e aspirantes, serão oferecidas 18 medalhas, tendo, ainda, o campeão de categoria de efetivos uma taça, e ao melhor juiz que atuar nos jogos dos quadros titulares será também oferecida uma medalha.

Portanto, solicita a diretoria do "Ipiranga Esporte Clube", hoje em sua sede provisória à rua S. Miguel, 186, a presença dos representantes dos clubes interessados, a fim de inscreverem-se no referido campeonato e tratarem de assunto ligados ao mesmo.

### CINEMA CINE METROPOLE

Em dias do próximo semana, no Cine "Metropole", desta capital, realizará um festival popular em homenagem aos constituintes paribonanos de 1947. Os conhecidos repentinistas e contadores sertanejos, Lourival Batista e Otacílio Batista, estarão presentes ao mesmo, onde apresentarão variados números de emboaldos e cantorias populares, versando temas e acontecimentos regionais.

### Créditos abertos pelo Banco do Brasil

**RIO, 20** — O Banco do Brasil ficou autorizado a abrir os seguintes créditos: de Cr\$ 1.672.964,11 para a Delegacia Fiscal de Sergipe e de Cr\$ 4.400.000,00 para a Delegacia Fiscal do Maranhão.

### Julgamento do processo contra o P.C.B.

**RIO, 20** — Notícias que no próximo dia 27 o Tribunal Superior Eleitoral julgará o processo referente ao fechamento do Partido Comunista do Brasil.

### NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA

**CHEGADAS E SAÍDAS DE AVIÕES**  
**SAÍDAS DE JOÃO PESSOA:**

Aos sábados, às 16 horas — Procedente de São Paulo.  
A's quarta-feiras — Procedente do Rio de Janeiro.  
Aos domingos, às 6.30 horas, com destino a São Paulo.  
As segundas e quintas-feiras, às 6.30 horas, com destino ao Rio de Janeiro.

### NOTAS DE ARTE

### VARIAÇÕES SOBRE UM TEMA

Ravel de ANDRADE

Há na Paraíba um grupo de rapazes de boa vontade, movidos só e unicamente pelo idealismo que atualmente, se encontram agregados em torno da Sociedade de Cultura Musical procurando fazer algo pela nossa terra. O ano passado, depois de ingentes esforços, pois o fator monetário ainda é a alma de toda iniciativa, conseguiram trazer até nós a conhecida violinista pernambucana Nair Rotman que, se não é uma verdadeira "virtuosa" do violino, pelo menos é uma jovem de futuro, bastante promissora pela sua inteligência e vocação artística. Nair Rotman deu um recital num dos nossos cinemas e agradou geralmente, trazendo a plateia, durante todo o espetáculo, numa atenção constante recebendo os mais justos aplausos.

Depois desses recitais, que, diga-se de passagem, só o de Nair Rotman salvou a série de três — a S.C.M. silenciou para, agora, dar-nos a notícia de que brevemente instalará uma eletrola possante, em algum lugar contornável, a fim de realizar audições públicas.

Essas audições públicas é um velho sonho de todos quanto adoram a boa música e se vêm na contingência de relegá-la a um segundo plano — ou esquecê-la — simplesmente por não dispor de recursos para

adquirir os luxuosos albos que as casas gravadoras de discos exportam para toda parte. Ao passo que, uma vez posta em prática a ideia da "Cultura", desaparecerá a dificuldade de conhecimentos musicais para todos os amantes da música como arte.

Nada mais louvável, pois, que essa iniciativa da Sociedade de Cultura Musical de João Pessoa.

No entanto, como em toda parte campem as competições mesquinhas movidas pelos "vendilhões do templo da Arte", na Paraíba formaram-se duas correntes. Uma — a dos rapazes pobres e que aprenderam música (literatura musical, principalmente) em livros comprados com modestas economias ou por empréstimo nas bibliotecas — está ao lado da Cultura, auxiliando os seus programas educativos da "Radio Tabajara"; e a outra, em agrilações recém-nascidas e que aparecem com luzes brilhantes em demasia, propagando a altas vezes um programa que, bem sabemos, ficará pela metade, para sermos otimistas.

O que nos preocupa, porém, não é apenas o apartcimento dessas anuidadas sociedades de amigos da música, mas, principalmente, a convicção e o descontentamento com que esses mesmos dirigentes das novas agrilações se lançam na imprensa da província com elogios de-bragados a pessoas de sua família, proclamando seus membros os "sábichões" da terra, conhecedores únicos da matéria, os deuses. Enfim, encarrregando-se, numa falta de pudor incrível, de criar um deus para a família...

Não fora essa demonstração pública de pouca modestia e muito perosticismo, não viríamos a público denunciar esse conluio em família com pretensões a formar na mentalidade do povo um conceito errôneo da inteligência da Paraíba.

É verdade que de Pernambuco já choveram alguns elogios por parte de um brilhante cronista. Todavia, queremos crer que o confrade pernambucano se fez tão mais por amizade pessoal, para atender um pedido insistente ou por estar mal informado. Deixamos, porém, as deduções para os que nos leem.

Agora, depois de elogiar o sr. Governador em algumas laudas de papel, um dos componentes da direção de umas dessas novas agrilações musicais, anuncia para breve a vinda a João Pessoa de um artista estrangeiro. O articulista fez paralelos e fez até "blague"... E nos lembramos que muitos elogios também foram dados às administrações precedentes pelo mesmo articulista que, diga-se de passagem, é bem prodígio de eloquência. Distribui — os por "dá aquela palha" e não fazem por menos. Basta suspeitar que o sr. Fulano os pode auxiliar futuramente, tome elogios.

Afinal, não somos de combate sistemático. Por certo há nova agrilação vá pleitear um auxílio do Governo do Estado para trazer o seu músico. E esperemos a estréia do músico. A Paraíba depois julgarsá às nossas palavras e o "virtuoso".

## A UNIAO

**DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE**  
Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Síndico Guizariães  
Secretário: Ernani Batista. GERENCIA — Gerente: A. A. Boudoux Junior. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo. — Chefe de Expediente: José N. da Costa.

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO, Telefone da Redação e Gerência: 1211. Assinatura — Anual: Cr\$ 30,00 — Semestral: Cr\$ 45,00. Número Anual: Cr\$ 60,00. Cobrador autorizado em todo o Interior e Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (\*\*\*) não são de responsabilidade da redação.

## SOCIEDADE

### FAZEM ANOS HOJE:

— A menina Guionar, filha do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal nesta cidade.

— O menino Marcos, filho do sr. Antonio Porto Vianna, funcionário da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

— A menina Neci, filha do dr. Cicero Leite, cirurgião dentista, nesta capital.

— A srta. Alzira Alice da Costa, professora pública estadual.

— A srta. Lourdes Carneiro da Cunha, diretora da Escola "Jonatas Barreto", desta capital.

— A sra. Corinta Gonçalves Jadala, esposa do sr. Aziz Jadala, do comércio desta praça.

— O sr. Armando da Silva Pessoa, funcionário federal, residente nesta cidade.

— A srta. Lourdinete Monteiro de Araújo, filha do sr. Francisco Peregrino de Araújo, já falecido.

— O menino José Geraldo, filho do sr. Hermes Martins, do comércio desta cidade.

— A sra. Lídia Alves Amorim, esposa do sr. João Amorim dos Santos, mecânico residente nesta cidade.

— O sr. Samuel Correia de Brito, artista residente nesta capital.

— A menina Dalvalice, filha do sr. Francisco Maranhão Falcão, artista residente nesta cidade.

— A srta. Evonete de Sousa Cavalcanti, filha do sr.

Lourenço de Sousa Cavalcanti, comerciante em Sapé.

### CASAMENTO:

— Contraiu matrimônio a IS do corrente em Guarabira, o sr. Oswaldo Beltrão de Araújo, comerciante, com a srta. Nildete Fernandes, filha adotiva do sr. Odilon Alves Coelho, já falecido e de sua esposa, sra. Isolina Fernandes.

### VIAJANTES:

**Deputado João Azeiteiro** — após breve estadia nesta cidade, voltou hoje a Catolé do Rocha, o deputado João Azeiteiro, representante deste Estado na Câmara Federal.

**Dr. José Muniz** — Regressou hoje à Cidade de Sousa o dr. José Muniz, político e arrojado ali.

**Manuel Gonçalves** — Para Sousa, onde é influência política, volta hoje o sr. Manuel Gonçalves.

### VIAJANTES:

Esteve ontem em visita a esta tolha o sr. Manuel Aires de Lacerda, proprietário em Planão.

### FALECIMENTOS:

**Sr. Antonio Rodrigues de Almeida** — Faleceu no dia 18 do corrente, na cidade do Recife, o sr. Antonio Rodrigues de Almeida, chefe da firma "Souza Campos", desta praça, e pessoa largamente estimada em nossos meios sociais.

O estimo deixo viva a sra. Maria Campos de Almeida e os seguintes filhos: drs. Wilson Campos e Walter Campos; sr. Davey de Almeida Bérzamo, esposa do dr. Ernani Bérzamo, e os menores Waldemar e Antonio Rodrigues de Almeida.

### GRACAS ALCANÇADAS

Mario das Neves Luna agradece dois graças alcançados por intercessão de São Judas Tadeu e Santo Antonio.

### Telegramas retidos

**EM 20 DE MARÇO DE 47.**  
Elova, Hotel Lusó — Rogemar para Heleno; — Magafer — Montinha, Rua Irineu Jofily 120; — Gervasio de Azevedo, av. João Lira, 26; — José Felix, Maria das Neves, Praça D. Adauto 7; — Anita Celso, Barão do Triunfo 358; — Isabel, Rua Silva Jardim, 357; — Manoel, Taigi, Duque Caxias, 16; — Carmosina Mendes, Madiel Pinheiro, 775.

## PARAÍBA

### "OS MESTRES DA MÚSICA", um novo programa educativo

Está marcada para a próxima terça-feira a estréia do novo programa educativo da Rádio Tabajara — "Os Mestres da Música", sob a direção do nosso companheiro Pericles Leal.

Esse programa apresentará em suas audições semanais, bibliografias breves e concisas sobre a vida e a obra dos grandes compositores acerca de cada música irradiada. "Os Mestres da Música" será apresentado no horário de 21,30 hs., às terças-feiras.

### O PROGRAMA "PENUMBRA"

Hoje, precisamente às 21,30 hs., a PRL-4 irradiará mais uma audição de "Penumbra", sob a direção de Carlos Romero e Hamilton Pequeno.

### Na Guanabara o cruzador "Sheffield"

**RIO, 20** — Chegou ao Rio o cruzador britânico Sheffield novo-capitaneado da esquadra dos Índios Orientais.

# Assembléa Legislativa do Estado

(Conclusão da 4ª pag.)

fazer citações de autoridades na matéria. No regime parlamentar — prossegue o líder da minoria — tanto o poder executivo como o legislativo são iguais em prestígio. Surgem apertes dos deputados Serafina da Nóbrega, Odon Bezerra, Santa Cruz, Otacilio de Queiroz, José Arruda e Otaviano Carneiro da Cunha. Continuando na sua explanação, o orador afirma que não havia nenhum objetivo partidário na sua sugestão, e sim, a defesa de um princípio. Referindo-se a um aparte do deputado Serafina da Nóbrega, quando este disse que o regime parlamentar feria os princípios constitucionais, o deputado João Lellis mostrou-se contrário ao apanteante. Cita um trecho da nossa Constituição, no qual os Ministros têm liberdade de comparecer ao Parlamento. Manifesta-se em aparte o deputado Serafina da Nóbrega. O orador, entretanto, prossegue defendendo o parlamentarismo, a soberania da Assembléa. O regime parlamentar — diz o orador, é o regime da opinião, o mais apropriado para um clima democrático. O parlamentarismo pressupõe a representação nacional; no nosso caso, estadual. Aparte, o orador o deputado José Arruda, perguntando o que faria, nesse caso, o poder executivo. Responde o orador: executar. Em aparte, manifesta-se o deputado Otacilio de Queiroz. Continua o orador dizendo ser o parlamentarismo uma divisão mais ampla dos poderes e que não enfraqueceria o Executivo. A, partindo o deputado José Arruda acrescenta que assim no regime parlamentar o Executivo era simplesmente uma ficção. A seguir o orador cita opiniões de tratadistas, aparte, o deputado Otaviano Carneiro da Cunha. Prossegue o líder da minoria baseado na opinião de um mestre do direito, adiantando que a solução mais prática para garantir a liberdade era o sistema parlamentar que repousa na concepção de igualdade entre os órgãos do Estado. Havia um equívoco entre os poderes, sendo isso uma aspiração do direito constitucional para não haver conflitos entre o legislativo e o executivo. Desejava, aquele regime — afirma o orador — a felicidade de sua terra. Aparte, o deputado Serafina da Nóbrega. O orador prossegue, que no seu ponto de vista, dizendo que os poderes devem entender-se harmonizar a fim de realizar o bem comum para o qual foram criados.

Contrariam o ponto de vista do orador, em partes, os deputados Serafina da Nóbrega e Otaviano Carneiro da Cunha. O líder da minoria responde, em um aparte do deputado Otaviano Carneiro da Cunha emmitido, do conceito sobre o parlamentarismo, dizendo que, o mesmo não poderia prejudicar um regime que ainda não foi adotado. Aparte, o deputado Serafina da Nóbrega. A seguir, o orador diz que se tratava de uma experiência e que o povo, principalmente, o nosso, nessa fase de transição, não deve receber uma experiência. Em aparte, o deputado Serafina da Nóbrega adianta ao orador que o regime parlamentar é mais antigo do que o presidencial, a cita o caso dos Estados Unidos que vivem tão bem no seu regime presidencial.

Finalizando a sua exposição, o deputado João Lellis diz que precisamos sair desse sono, desinércia em nosso espaldado e enfrentar uma nova experiência, um novo regime.

Sobre a tribuna, o deputado Hildebrando de Assis, para defender o funcionário João Cirilo, coletor que, outrora, exercia o seu cargo em Taboana, mas que na administração pas-

sada fôra removido para Catolé do Rocha. Estava ali, diz o orador, para esclarecer uma vez, desde defende um funcionário honesto e de magnífica conduta. Lamentava que o aludido funcionário houvesse sido removido pela falsa justificativa de ter sido encontradas faltas na sua ficha de serviço como disse o deputado Odon Bezerra.

Em parte, este acrescenta que o mesmo funcionário não foi removido por faltas. Ao que o orador se admira, em vista de, na sessão passada, o deputado Odon Bezerra o ter afirmado.

O apanteante nega tal afirmação de sua parte, para fazer em seguida, que, de fato, havia sido aquilo, fora por simples quinquês pois o coletor João Cirilo fôra removido de Taboana, na em virtude de um parecer da Secretaria da Fazenda. O deputado Hildebrando de Assis, no entanto, prossegue esclarecendo a verdade, ao mesmo tempo que, analisando a fé de ofício e as qualidades morais, a capacidade de trabalho e o espírito de independência do sr. João Cirilo. Em parte, o deputado Serafina da Nóbrega diz que o referido funcionário sempre deixou boa impressão em todos os lugares em que trabalhava. O orador prossegue, tendo elogiosas referências ao sr. João Cirilo, o qual exerceu vários cargos no Estado.

Lê a sua ficha, na qual não havia falta alguma. Defende a honestidade daquele funcionário, provando que a sua atuação na Mesa de Rependas de Taboana fôra exemplar. Manifesta-se em partes os deputados Odon Bezerra e Antonio Santiago, dizendo este que o funcionário João Cirilo fôra removido por motivo político. O deputado Hildebrando de Assis continua exaltando o espírito de independência daquele coletor, que nunca ocultou as suas simpatias pela U. D. N., tendo coragem bastante para dizer a verdade. Concluindo a sua oração, o deputado Hildebrando de Assis acrescenta que, fatos da qual natureza caracterizavam muito bem a infeliz administração passada.

Em seguida o Presidente, lembra a Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto do Regulamento Interno, que o prazo para a sua apresentação à Mesa, estava esgotado, ao que o deputado Odon Bezerra responde que já havia entregue o referido ante-projeto à Secretaria da Assembléa.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a sessão, marcando outra para hoje, às 14 horas.

## DISCURSO DO DEPUTADO JOAO SANTA CRUZ PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DO CORRENTE

“Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Um dos problemas que temos de resolver nesta Assembléa é o da eleição do prefeito desta capital. Certamente que o assunto será com proficiência apreciado no seio da Comissão Constitucional e também pelos ilustres constituintes, quando nos tramites regimentais, vier a ser debalido o projeto da Constituição. Mas, em se tratando de justa e legítima aspiração do povo de João Pessoa e ainda de ponto programático do meu partido, acho ser irrecusável obrigação ventilá-lo.

Espero que não se vislumbre no caso nenhuma atitude de saliência política ou de exclusivismo individual, porque todos aqui somos representantes do povo e a Constituição que temos por dever elaborar há de refletir trabalho comum, esforço coletivo desta Assembléa Constituinte.

É sabido que a autonomia municipal tem sido fator permanente do desenvolvimento da democracia e constitui vital prerrogativa das liberdades populares nas varias regiões do país.

Rui Barbosa focalizou o extraordinário da Autonomia Municipal, dizendo que tal principio era “necessidade capital na educação democratica do país”.

Não há duvida que o principio da Autonomia Municipal tem predominado no nosso direito e no mecanismo constitucional, tornando-se ponto de armoia politica e social do povo brasileiro e como tal, não pode ser convertida em simples aspiração de politica partidária ou em eloquentes frutos de cogitações doutrinarias e teoricas.

Incorporado na conciencia juridica e social da nação, elemento imprescindível da soberania popular regional, a autonomia municipal é uma diretriz magnifica das nossas instituicoes democraticas.

Os fatos reais mostram o crescente dinamismo das cidades e o aumento das necessidades coletivas e dá a importância cada vez maior dos problemas administrativos do municipio e a crescente responsabilidade dos prefeitos.

Se estes são investidos das funções de gerir serviços publicos, está claro que é ao povo que cabe, pelo voto livre, collocar democraticamente nas prefeituras, escolhendo administradores progressistas capacitados, de mentalidade pratica e de confiança das massas, cujos interesses e necessidades tenham a coragem de olhar de frente e ao mesmo tempo possam abrir perspectivas ao bem estar local.

É preciso que o principio da ampla autonomia municipal se revista da maxima garantia constitucional de modo que a eleição do prefeito não sofra restricções, pois o edil deve ser eleito no interesse democratico da região e não nomeado como agente do mandonismo politico, cortejador do poder, cobrador de impostos e fantasma do caciquismo eleitoral e feudal.

Foi pintando o triste aspecto da vida municipal rural que um estudioso do assunto traçou esse quadro mordaz: um prefeito de nomeação direta e demissível *ad nutum*, sobrançando umCodigo de Posturas; um juiz de moral rigida, solene como um preceito; um delegado de policia com apito á boca para contrabalançar e um padre gordo falando *in nomine legis*”.

Sr. Presidente: Vamos examinar concretamente o ponto referente á eleição do prefeito da capital.

A atual Constituição da Republica precieita no § 1º do artigo 29 que os prefeitos das capitais poderão ser nomeados pelos governadores. Vê-se que esta facultade delegada, ao governador é restrita, o que resulta da propria redação do texto da lei e da palavra em preçada “podrá”.

Tratando-se de uma restricção ao principio dominante na tecnica e na dogmatica do nosso direito constitucional — que é o da ampla autonomia municipal constante do artigo 28 da Constituição e respectivas alineas — eleição do prefeito e dos vereadores, administração propria dos municipios no que concerne ao seu peculiar interesse — a conclusão logica e juridica é que o aludido preceito restrictivo não tem a força penetrante de norma constitucional obrigatória para figurar na Constituição Estadual em elaboração.

Dentro do preceito da autonomia municipal não é logico, nem juridico afirmar que o povo da capital pode eleger seus vereadores, mas não tem

o direito de eleger o seu prefeito que é em grande parte o executor das deliberações legislativas da Camara.

Além disso a prova de que a eleição e a organização da administração municipal são da esfera propria do municipio, resulta do fato de ser sempre e leiva a camara municipal, até mesmo nos lugares onde é facultado ao governador nomear prefeito.

Para que, pois, tergiversar o verdadeiro sentido do democratico principio da autonomia municipal, gerando divergencias entre os direitos da população da capital e a das cidades do interior?

Para que temar em manter o que é odioso á soberania do municipio da capital?

Pondo de lado essa feição de estrita interpretação da lei e da doutrina para encerrar o assunto no seu aspecto politico e social não se encontra justificativa eficiente, pelo critério democratico para converter o prefeito da capital em mero funcionario nomeado pelo governador.

O proprio das atividades urbanas, como fator de expansão cultural industrial, economica e social do Estado não permite a desarmoniosa restricção da autonomia da Capital, no que diz respeito á escolha e indicação do seu administrador que deve sair democraticamente do seio das urnas livres e honestas.

Na propria estrutura do regime, a orbita da atividade municipal é limitada diante do Estado, como a deste é em face da atividade da União. Assim que a União deve respeitar o Estado em tudo que é do seu peculiar interesse e cada Estado poderá se reger pela Constituição e pelas leis que adotar, isto é, ao Estado são reservados todos os poderes que explicita ou implicitamente, não lhe são vedados na Constituição (artigo 18 § 1º). E o principio da autonomia municipal é de tamanha magnitude que a União intervirá no Estado para assegurar (artigo 7º, § 7º, letra e da Constituição).

Por sua vez o Estado só poderá intervir no Municipio para regularizar as finanças, nos casos especificados no artigo 23, podendo todavia prestar assistencia tecnica á sua administração.

Se o conceito classico da Autonomia Municipal não pode ficar inerte diante dos acontecimentos, não pode ficar puro e rido diante do desenvolvimento urbano, isso não há de servir de pretexto para justificar a nomeação do prefeito da capital. Do contrario o grau do desenvolvimento do Estado e a sua moderna conciliação dentro mesmo do regime federativo poderiam servir de base para que o presidente da Republica nomeasse os governadores dos Estados.

Se, na capital, o poder executivo municipal ficar sob o arbitrio do executivo estadual, poderá ter uma linha politica excelente para o governador, seu chefe e prejudicial aos interesses da população que fica privada de fiscalizá-lo diretamente.

Demais não se compreende como sendo as populações urbanas as mais aptas para o exercicio dos seus direitos politicos, fiquem tolhidas de praticá-los na escolha do administrador local pelo voto livre e consciente.

O sistema de nomeação do prefeito da capital é uma restricção prejudicial á propria vida das instituicoes democraticas e republicanas, além de constituir uma tutela para o proprio chefe da administração do municipio que ao invés de ser eleito e conquistar o cargo sob os aplausos da soberania popular e da opinião publica, fica reduzido a um

# Impasse na eleição, etc

(Conclusão da 4ª pag.)

poração de bens da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul, o Ministro da Fazenda enviou á Camara uma cópia dos esclarecimentos prestados a respeito pela Superintendencia das Empresas Incorporadas ao Patrimonio Nacional.

ABANDONARAM O PARTIDO RIO, 20 — Conforme adiantamos, vários companheiros do sr. Hugo Borghi em face de seu ex-líder do PTB ter sido expulso, abandonaram o partido.

Segundo informa um vespertino, na manhã de hoje o sr. Borghi rumou para Petropolis, a fim de conferenciar com o presidente Dutra no sentido de apresentar a atenção de sua pequena bancada e hipotecar o seu apoio ao atual governo.

RECURSO AO TSE RIO, 20 — Entrou, hoje, na secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, o pedido de mandato de segurança da U.N.I. contra a diplomação geral de todos os candidatos eleitos pela coligação PR-PSD de Sergipe. O desembargador Nogueira, designado relator do processo, enviou um officio ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe pedindo informações a respeito das alegações da U.N.I.

A proposito, o deputado Armando Fontes, do PR de Sergipe, esclareceu as seguintes alegações da U.N.I. “Primeiro — Houve coação sobre o Eleitoral; Segundo — O Governador eleito pela Coligação tem menos de 35 anos e Terceiro — A Lei n.º 5 revigorou a Lei Eleitoral Agamenon que é inconstitucional, como tambem o é o regime de sobras, que em Sergipe foi aplicado a favor da Coligação.

Acrescentou que todos esses argumentos não tem fundamento e são facilmente destruidos.

REASSUMIRÁ SUAS FUNÇÕES RIO, 20 — O Ministro José Linhares, segundo fomos informados, reassumirá, após a Sessão Santa, a presidencia do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

# AINDA ESTE ANO A CONFERENCIA DOS CHANCELERES

BUENOS AIRES, 20 — A Conferencia dos Chanceleres americanos no Rio será definitivamente realizada no proximo inverno, diz o jornal EL PUERLO. Aquele jornal diz que essa informação foi dada por fontes fidedignas.

Como se sabe a Conferencia dos Chanceleres do Rio de Janeiro tem sido adiada continuamente.

mero funcionario do governador, sob cujos influxos e sugestões deve flutuar burocraticamente.

Sr. Presidente: A eleição do prefeito desta capital é um justo anelo da população e se apoia logicamente no principio da autonomia municipal. Espera a opinião publica da cidade de João Pessoa que os ilustres constituintes representantes da esclarecida maioria da UDN, do PSD e do PTB, entem todos os democraticos e progressistas da Assembléa não se divorciarão dos nobres sentimentos de repudiar do texto da Constituição do Estado em elaboração a restricção politica e social do municipio da capital, que não quer outro privilegio senão o de ser colocado democraticamente em face doCodigo Politico no mesmo pé de igualdade dos demais municipios do Estado.

# Prefeitura da Capital

O dr. Antonio de Avila Lins comunicou-nos, em circular, haver sido designado por ato do Governador do Estado, de 7 do corrente, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, até o posse do titular efetivo.

# Governo do Piauí

Do Interventor Federal no Estado do Piauí, recebeu o Governador Oswaldo Trindade o telegrama subsequente: —

“Comunico a V. Excia. haver assumido o exercicio, do cargo de Interventor Federal neste Estado, em virtude do respectivo titular, dr. Theodoro Pereira Sobral, ter de viajar a manhã ao Rio, a fim de tratar de interesses administrativos, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Republica Cordias saudáveis — WALDIR FIGUEIREDO GONCALVES — Interventor Federal Interino

# CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

## Sessão extraordinária

Sob a presidencia do dr. Luciano Ribeiro de Moraes, secretariado pelo dr. Gilberto Lelle e com o comparecimento dos conselheiros drs. Ariovaldo Espinola, Luiz Rodrigues Vianna, Tiburcio Rabio de Sá, Pereira Diniz e Edgardo Soares, realizou-se ontem a quarta sessão extraordinária do Conselho Penitenciário, as 14 horas. Instalados os trabalhos, foi lida e aprovada, sem impugnação, a ata da sessão anterior. Em seguida, o dr. Presidente declarou que o fim da reunião era dar cumprimento á sentença liberadora proferida nos autos do processo de Livramento Condicional do sentenciado Francisco Abrantes Ferreira, condenado na comarca de Sousa. Passou a ler integralmente a mencionada sentença e perguntar ao liberado se aceitava a liberdade “plena, obrigando-se ás condições nela impostas, sob pena de revogação. Depois de obter respostas afirmativas a todas as perguntas, declarou efetivamente concedido o livramento condicional ao referido sentenciado, a quem entregou a respectiva caderneta com as cópias da sentença liberadora e do termo de liberacao. Por fim exortou o liberado a trabalhar honestamente pela vida, evitando todas as convicções e inconveniencias a casas de tolerancia, no sentido de não mais voltar a Cadeia pela pratica de novos crimes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 15 horas.

# Publicações

## “CRITICA”

Voltará a circular dentro de poucos dias nesta cidade, o conhecido semanário “Critica”, que obedece a orientação do jornalista Dulcides Moreira.

Na sua proxima edição “Critica” trará vasto noticiário e reportagens.

## Na Guanabara o “Cabo Hornos”

RIO, 20 — Procento de Genova chegou, hoje, ao Rio e Transatlântico espanhol — CABO DE HORNS — que trouxe 115 passageiros para esta capital 758 para Santos e Buenos Aires, entre os quais diplomatas, jornalistas, artistas do radio e do teatro.

# IMPASSE NA ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS DA CAMARA

**NÃO HOUVE SESSÃO POR FALTA DE "QUORUM" — RECURSO NO TSE CONTRA A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO PR-PSD EM SERGIPE — DESINTEGRA-SE A REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DO PTB — SOLIDARIOS COM HUGO BORGHI OS DEPUTADOS BERTO CONDÉ E GUARACÍ DA SILVEIRA**

RIO, 20 — Ainda hoje não foi realizada a eleição dos vice-presidentes e secretários da Câmara dos Deputados. Não se tendo chegado a um acordo quanto ao candidato, a sessão foi suspensa mais uma vez "por falta de numero".

Um vespertino divulga que existe um movimento para substituir o sr. Epitácio Pessoa, na primeira secretaria por outro elemento do PR, mas este partido fechou a questão pela reeleição do representante pernambucano. Além dos nomes que já informamos, sabe-se que a chapa oficial contém os nomes dos srs. Brígido Tinoco e Jonas Correia, respectivamente para segundo e terceiro secretários.

**SOLIDARIOS COM BORGHI**  
RIO, 20 — Os deputados petebistas Berto Condé e Guarací da Silveira publicam, hoje, na imprensa uma declaração dizendo que desta data em diante não mais obedecerão a atual direção central do PTB. Os deputados manifestaram-se solidarios com o sr. Hugo Borghi, recentemente expulso da quele partido.

**NAO FOI EMISSARIO**  
RIO, 20 — O sr. Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

## Clube Astréia

### "Matinal Dançante"

Realizar-se-á, domingo proximo, no Clube Astréia, uma elegante "matinal-dansante", oferecida pela Diretoria do mesmo sodalicio aos seus associados.

Essa reunião, que marca o inicio de uma série de festividades organizada pelos dirigentes do clube, as quais serão realizadas aos domingos, promete decorrer num ambiente de muita animação, dado o interesse com que vem sendo esperada as danças terão inicio ás 9 horas, prolongando-se até ás 12 horas.

Não haverá reservas de mesas.

## JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTADÍSTICA

Reunirá amanhã, ás 9 horas, na sede do Departamento Estadual de Estatística, á rua das Trilcheiras, 145, a Junta Executiva Regional de Estatística. Tendo de ser discutidos e aprovados assuntos de grande significação, o Presidente respectivo encarece o comparecimento de todos os seus membros.

## GRAVE DILEMA PARA A FRANÇA

O "premier" Ramadier solicita o apoio da Assembléa ao Gabinete, cuja queda poderá ser o fim da República

PARIS, 20 — Se o gabinete francês não contar com o apoio da Assembléa Nacional poderá cair e sua queda poderá significar o fim da França e da República. Tão grave revelação foi formulada pelo premier Paul Ramadier ao exigir um voto de confiança dos deputados franceses.

O Primeiro Ministro, em seu dramático discurso, renovou o seu apelo aos comunistas para que não se

abstêm de votar. Deu, ainda, a entender claramente que a abstenção dos comunistas provocará a queda do governo de coalizão.

### BAETA NEVES CONTRA BORGHI

RIO, 20 — O deputado Baeta Neves, presidente do Dire-

## O PARAGUAÍ LUTA PELA LIBERDADE

Os paraguaios se fartaram de ditadura e resolveram pegar em armas e derrubar por terra um regime absolutista que é uma vergonhosa negação de princípios neste tempo de guerra de democracia e progresso. De todos os recantos do Paraguai chegam despachos telegráficos anunciando que cada vez mais se intensifica a luta, conseguindo a-deses vitórias de hora em hora, conquistando o coração e o entusiasmo de todos aqueles que não podem compreender a vida sem os liberdades publicas.

O governo do general Morinigo há muito foi visado por censuras de diversos países democráticos do mundo.

Repórteres de varias nacionalidades penetraram clandestinamente no país colheram fotografias de centenas de campos de concentração e outras misérias politicas que compõem por lá, e mostram ao mundo que o presidente Morinigo não era o escolhido do seu povo. Governava sim, mas com a necessidade de amoldar a gente paraguaia afim de que ela não dissesse o inevitavel, o irreprimivel — Queremos liberdade!

O movimento de libertação chegou a um tal ponto de intensidade e vibração que vários pilotos da Força Aérea incumbidos de bombardear os revolucionários em Concepcion, aderiram ao movimento destemidamente!

A ditadura do general Morinigo foi inspirada na sua cengere do Brasil. Por um determinismo histórico, o "Estado Novo" ruí flagorosamente. E os dias do regime de Morinigo estão contados. Os patriotas paraguaios que o digam P

torio Nacional do PTB, ouvido pela imprensa sobre a anunciada dissidência do partido disse que os elementos solidarios com o sr. Hugo Borghi estão se agrupando em torno de um homem que não pertence mais ao PTB.

O baile á fantasia para o sr. Hugo Borghi já terminou e sua mascara já caiu. Até ás 11 horas passou de um decarado dentro do partido e já foi tarde, concluiu o deputado Baeta Neves.

### POSSE DO GOVERNADOR DE GOIÁS

GOLANIA, 20 — Segundo informações empossar-se-á no proximo sabado o governador eleito de Goiás, sr. Colômbia Bueh, da Coligação Democrática.

### NO PALACIO DO CATETE

RIO, 20 — Estere no Palácio do Catete, sendo recebido pelo Presidente da Republica, uma comissão de membros do PSD do Estado do Rio, seção de Itaperera, que veio a esta capital para assistir a posse do senador Francisco Tinoco.

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

RIO, 20 — Atendendo ao pedido de informações do deputado Café Filho sobre a incor-

(Conclue na 3.ª pág.)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO A REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do dep. Flavio Ribeiro Coutinho, realizou-se, ontem ás 14 horas mais uma sessão da Assembléa Legislativa do Estado.

Após a leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma ratificada pelos deputados João Jurema e Odon Bezerra, sendo em seguida aprovada.

### HORA DO EXPEDIENTE

O expediente consistiu de leitura de um officio do Governador do Estado Trigueiro, comunicando que por intermédio da Secretaria de Agricultura já havia providenciado sobre a distribuição de sementes aos pequenos agricultores, anteriormente de essa medida á solicitação contida no officio dirigido sobre o mesmo assunto pela Assembléa, e, ainda, dos seguintes telegramas do Governador do Pará agradecendo á comunicação da instalação daquela Assembléa do expetiente da Câmara dos Deputados a Honório Monteiro e do prefeito de Curitiba, comunicando haver assumido as suas funções na quele Prefeitura.

Sobre á tribuna o deputado Nominiano Diniz afirmou apresentar um testemunho de solidariedade de sua bandeira á liderança de deputado Serafico da Nóbrega. Depois de fazer comentários elogiosos ao líder

udenista, o deputado Nominiano Diniz lê uma mensagem de solidariedade afirmando que todos os elementos de sua bandeira estavam acordos em apoiar e aplaudir mais uma vez o despendio do deputado Serafico da Nóbrega, com relação ás suas funções naquella Casa.

A seguir pede a palavra o deputado Serafico da Nóbrega que, preliminarmente, diz em linguagem bastante comovida e ao mesmo tempo, reconhecendo a manifestação de confiança dos colegas de bancada á sua pessoa. Tudo faria, porém, de princípios adotados pelo seu partido, no qual sempre dominou o espirito de civismo e de democracia. Era uma hora que lhe cabia o desempenho daquella missão e que não merecia esforços no sentido de cumprir-la. O orador foi bastante aplaudido.

Com a palavra, o deputado José Arruda aborda tema de ordem economica e social referindo-se em seguida á elevada responsabilidade que piza sobre ele e demais representantes do povo, naquella Casa. Tudo faria para cumprir a sua missão. Lamenta a situação precária da nossa economia e as dificuldades atuais de carência de vida, principalmente na Paraíba. A seguir ventila o problema da inflação. Devemos acabar — diz o orador — com os privilégios de certos revendedores e também, no que se relaciona ás concessões. Concluindo, o deputado José Arruda apresenta um requerimento á

Casa, pelo qual se deveria enviar um telegrama ao Prefeito de Campina Grande, envolvido de um apelo da Assembléa, no sentido de só se cobrar o imposto de portas abertas quando da instalação de qualquer estabelecimento, a exemplo da Prefeitura desta Capital. Logo após, o deputado Pedro de Almeida faz a leitura do requerimento em questão. Nesse intuito, pede a palavra o dep. Serafico da Nóbrega, para sugerir que fosse o aludido requerimento adiado por 24 horas no que toca á sua discussão. Substituindo á votação o parecer do líder da maioria, é o mesmo aprovado.

Vai á tribuna o deputado João Lelis que, inicialmente, se refere á responsabilidade dos trabalhos relativos á Constituição a ser elaborada, dizendo que os constituintes não devem ofertar ao povo uma Constituição partidária, pois caso contrário, a nossa terra não teria uma Carta Magna concordante com as suas aspirações. O orador fala de adoção á futura Constituição do regime parlamentar. Diz a seguir, que apela para os ilustres pares da quele Casa no sentido de examinar e reexaminarem o assunto, e que aproveitava aquele momento para corroborar o seu ponto de vista. Aparteia, o deputado Otaviano Carneiro da Cunha, dizendo que o regime parlamentar enfraquece o poder Executivo. Pelo contrário — diz o orador — e começa a

(Conclue na 3.ª pág.)

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 21 de março de 1947

## BARATEAMENTO DO CUSTO DE VIDA

### TABELADO O PREÇO DO CAMARÃO

Proseguindo as atividades no sentido do barateamento do custo de vida, teve lugar ontem mais uma reunião, na Prefeitura da Capital, a fim de ser tratado do preço do camarão.

Ficou resolvido, por esse caso, que deveria ser obedecido, de hoje em diante, a seguinte tabela: Camarão grande — Cr\$ 7,00; camarão, mediano — Cr\$ 5,00.

### PRIMEIRA VIAGEM AO BRASIL

RIO, 20 — Em sua primeira viagem ao Brasil chegou a esta capital o transatlântico italiano "MARIA C." trazendo 12 passageiros para esta cidade e 105 em transito para Buenos Aires.

### Violento temporal sobre Petropolis

PETROPOLIS, 20 — Voltou a debaixar sobre a cidade, ontem á noite, violento temporal que causou estragos importantes em varios pontos, inclusive os desabamentos e interrupção do tráfego para o centro da cidade.

### Navios para a Marinha de Guerra da Grécia

LONDRES, 20 — Mais de 400 marinheiros gregos chegaram a Inglaterra para receberem instrução como tripulantes dos navios comprados pela Grécia e destinados á sua Marinha de Guerra.

### ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

O moestro regente da Orquestra Sinfonica da Paraíba convidou todos os seus músicos para um ensaio geral, hoje, ás 19,30 horas no Teatro Santa Rosa.

## Noticiário do Governo do Estado

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo governador Oswaldo Trigueiro, os srs. João Dias, secretário da Agricultura de Pernambuco e João Vasconcelos Sobrinho, diretor da Escola Superior de Agricultura de Dois Irmãos.

Os visitantes demoraram-se em cordial palestra com S. Excia.

O capitão Camara Moreira, ajudante de ordens do Chefe do Governo, visitou em nome de S. Excia. o deputado José Madel, que se encontra enfermo em sua residência.

Na tarde de ontem, estiveram, ainda, no Palácio da Redenção, em visita ao governador Oswaldo Trigueiro, as seguintes pessoas: srs. José Madruga, prefeito de Pombal, Otávio Cavalcanti Lins, drs. Ramundo Nóbrega, Humberto Nóbrega, Mucio Batista; srs. Rosalvo Nóbrega, Normando Filgueiras, José Moreno de Melo, Inácio Pereira da Silva, Otávio Coutinho, Pe. José Trigueiro, vigário de Campina Grande; sras. Maria das Dóres Costa, Francisca Nunes da Silva, Marluce Ribeiro, Cecília Henriques das Neves, drs. Tarmino Pereira, Severino Patriota e José Frutuoso; irmãs Perissé e Bernadete, da ordem de S. Vicente de Paulo, diretoras do Asilo de Mendicidade de Campina Grande, e uma comissão de operários pernambucanos, composta dos srs. João de Freitas Feitosa, Lourenço Filgueira da Graça, João Can-

da da Silva, Samuel de Brito, Severino de Luna Freire, Mario Pereira da Silva, João Batista de Holanda, Severino Melquides da Silva, Severino Rodrigues Chaves e Joaquim Pereira do Nascimento.

Em officio endereçado ao Chefe do Governo, o dr. Manoel Simplicio Paiva comunicou haver assumido o exercicio do cargo de Juiz da 1.ª vara da comarca de Campina Grande e consequentemente, da 3.ª, que se encontra vaga.

Igual comunicação fez o dr. José Pôrto Palva de haver, na qualidade de suplente, assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca desta Capital.

Do sr. Angelino de Miranda Loureiro, conselheiro da Cooperativa de Crédito Popular Ltd., recebeu o Governador do Estado uma circular comunicando a eleição e posse dos novos órgãos que têm de reger os destinos daquela associação no periodo 1947-49.

Perante o governador Oswaldo Trigueiro, prestaram compromisso no Palácio da Redenção, os srs. José Martiniano Madruga, Caitano Dantas de Sousa e Osório de Aquino Tôrres, nomeados respectivamente, prefeito municipal de Pombal, Teixeira e Guarabira.

Os srs. Assis Pereira da Silva, Antônio Maia Neto e José Hoffm Guimarães, respectivamente, prefeito municipal de Boitão, Bananetas e Cajazeiras, comunicaram ao Chefe do Governo as suas poseses nesses queles cargos.

## GOVERNO DO ESTADO

### ACTOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do Governador do Estado do dia 17.

Processo 605 — Petição de Teresinha Camelo, professora cl. "B", lotada no Grupo Escolar Irineu Joffily, de Esperança, requerendo cefativação. — Despacho: Indeferido, por falta de apoio legal.

O Governador do Estado assinou em data de 17 deste o seguinte decreto:

(\*) Concedendo exoneração, a pedido, a Djelma de Barros Pontes do cargo de classe C, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria do Governo.

(\*) Reproduzido por erro de cópia.

Expediente do Governador do Estado do dia 18.

O Governador do Estado assinou em data de 18 deste os seguintes decretos:

Pondo à disposição do Departamento do Serviço Público, Maria das Mercês Leite, Escriutária classe C, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria do Governo;

pondo à disposição da Secretaria do Governo, Elza Cavalcanti de Albuquerque, Auxiliar de Escritório, classe C, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público.

Expediente do Governador do Estado do dia 19.

O Governador do Estado assinou em data de 19 deste o seguinte decreto:

(\*) Promovendo, por antiguidade, o bel. Manoel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito, padrão K, lotado na comarca de Cutité, de 1.ª entrada, a Juiz de Direito, padrão M, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Mseretória, de 2.ª entrada.

(\*) Reproduzido por erro de cópia.

Expediente do Governador do Estado do dia 20.

nomeando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco de Souza Manguiera, para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Seriana;

nomeando, de acordo com o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, Haraclito Ribeiro dos Santos para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Alagoa Nova;

nomeando, de acordo com o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, Francisco Alves de Sousa, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Mamanguape;

nomeando Gumerindo Justino de Farias Leite, para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda, lotado na comarca de Patos de 2.ª entrada;

nomeando Antonio Botto de Menezes para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral, padrão N, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público;

retificando o ato de 26 de fevereiro de 1947, que nomeou, Altair Cavalcanti Quintães para exercer o cargo de 2.º Escrevente Compromissado do 1.º Tabelionato Público, Judicial e Notas Escrivão do Crime, Civil, Comercio e Anexos, Oficial do Registro Geral de Hipotecas e de Protestos de Letras da comarca de Campina Grande, de 3.ª entrada, visto o mesmo chamar-se Altair Cavalcanti Quintão;

pondo à disposição da Prefeitura Municipal de Monteiro, por 15 dias, o agente fiscal classe F, Valente Gomes de Araújo, exercendo a função de escrivão da Coletoria daquela cidade.

O Governador do Estado assinou em data de ontem os seguintes decretos:

Nomeando Alcides Cabral de Melo para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, de 2.ª entrada;

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, no sentido de atender, tanto quanto possível, os interesses das partes que o procuram, reservou, para este fim, as audiências das segundas, quartas e sextas-feiras das 14 às 18 horas.

As terças e quintas des-pchará com as autoridades nos expedientes da tarde, ficando os da manhã destinados ao estudo de papéis e documentos pendentes de decisão na Secretaria.

Convidase a comparecer no Gabinete da Secretaria do Interior, D. Laura Nabuco, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Expediente do Secretário do dia 20.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou em data de ontem as seguintes portarias:

Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Joaquim Martins da Silva, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Galante, município de Campina Grande;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Eduardo Maia de Azevedo, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Massaranduba, município de Campina Grande;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Otacilio Domingos Ferreira, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Jofily, município de Campina Grande;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Humberto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita;

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Francisco Tereiro, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de São José, município de Brejo do Cruz;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Mendonça Pires, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Galante, município de Campina Grande;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Neves de Lima, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Jofily, município de Campina Grande;

exonerando o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco Teotônio de Paula, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita;

Departamento da Polícia Civil  
Nota do Gabinete do Chefe de Polícia  
O Chefe de Polícia, de terminou, em data de ontem, aos delegados da capital que exercessem a maior vigilância visando a repressão

aos jogos proibidos por lei

As insuções expedidas visam, também, a utilização de severas medidas quanto aos menores de dezoito anos no sentido de proibir-lhes o ingresso em clubes de diversões onde seja praticado mesmo jogo permitido por lei

Sobre o assunto foi dirigido o seguinte despacho às autoridades policiais do interior:

"Sr. Delegado: Deveis iniciar prontas medidas repressão jogos proibidos por Lei, assim como barracas existentes feiras cidades e distritos onde se pratique qualquer modo jogos azar.

Não deveis consentir qualquer hipótese permanente menores dezoito anos ambiente onde sejam praticados esses jogos, mesmo recintos, fechados clube onde devéis penetrar, pro vedendo necessária permissão responsavel menciona das casas diversões. Recomeçamos fiel cumprimento a essa determinação, comunicando este Departamento as providencias tomadas assim como dificuldades porventura encontradas execução salutar medidas.

(ass) — Severino P. Guimarães — Chefe de Polícia

Expediente do Chefe de Polícia do dia 20.

O Chefe de Polícia assinou em data de ontem as seguintes portarias:

Nomeando Elias Pereira Duarte para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

nomeando Manuel Fernandes de Freitas para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

nomeando José Cordeiro de Oliveira para exercer o cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

nomeando José Afonso de Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

nomeando o sargento da Polícia Militar, Aluísio de Paula Simões para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Santa Rita;

nomeando Apolônio Gomes de Aruda para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

nomeando João Venâncio Damasceno para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar, Moacir Satrio de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Esperança;

(\*) nomeando Gustavo Sôças Gadelha para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

(\*) Reproduzido por ter sido com incorreções, nomeando José Vieira de Figueiredo para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

exonerando Valdevino Francisco de Carvalho do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

exonerando Antonio Pereira Rafael do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando Antonio Barilho de Oliveira do cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando Francisco Xavier da Silva do cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando o 2.º sargento da Polícia Militar, Inacio Torres Brasil do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Santa Rita;

exonerando Francisco Claudino Rodrigues do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar, Temístocles Fernandes de Luna do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Esperança;

exonerando Ivo Cordeiro Cavalcante do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

(\*) exonerando Gilson de Oliveira Sa do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Aparcida, município de Sousa;

(\*) Reproduzido por ter sido com incorreções, exonerando José Cesar de Albuquerque do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Nazarezinho, município de Sousa;

(\*) exonerando José Luiz Filho do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Brejo do Cruz;

(\*) Reproduzido por ter sido com incorreções, exonerando José Justino Neto do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

tomando sem efeito o ato de 18 do corrente que nomeou o cabo da Polícia Militar, Severino Alves de Farias para exercer o cargo de polícia do município de 1.º suplente de delegado de Santa Luzia do Sabugi.

Delegacia de Transito e Vigilância  
Expediente do Delegado do dia 19.

Despacho de Petições:  
N.º 2114, de Manoel V. eza Filho submetida a exame hoje, as 14:30;

N.º 2128, de Severino Linhares Pordens; igual despacho;  
N.º 2189, de Antonio Monteiro da Silva; idem, idem;

N.º 2135, do dr. Otavio Costa; deferido;  
N.º 2126, de Eitel Sant'ago; igual despacho;

N.º 2121, de Elias Pereira Ramalho; idem, idem;  
N.º 2123, de Manoel Santos Leal; idem, idem;

N.º 2163, dos srs. Araujo & Cia. — idem, idem;  
N.º 2130, de Eitel Sant'ago; idem, idem;  
N.º 2116, do dr. Danilo de Alencar Luna; idem, idem;

N.º 2133, de João Vicente de Oliveira; deferido, pagando o que de direito;  
N.º 2132, de Alcides Carmelo Galvão; igual despacho;

N.º 1938, dos srs. Otavio Monteiro & Cia. deferido, desde que satisficam as exigencias regulamentares;  
N.º 1915, de Inácio Mau Vinagre; deferido;

N.º 2623, de Nereio Pinto do Régio; igual despacho;  
N.º 2021, de Genesio Silva; como requer;

N.º 2019, de Roberto da Costa Pessoa; deferido, desde que satisficam as exigencias regulamentares;  
N.º 2013, de Adilino Caudido da Silva; deferido;

N.º 2051, de José Edgar Vellozo; como requer;  
N.º 2052, de Antonio Ferreira de Melo; como requer, pagando o que de direito;

N.º 2037, de Severino Duarte da Costa; como requer, por 30 dias;  
N.º 1982, de Severino Viegas de Araujo; deferido, pagando o que de direito;

N.º 1927, de Gilyvandro Ataide; deferido;  
N.º 1930, de João Batista Guedes Filho; deferido, pagando o que de direito;

N.º 2105, do dr. Jar Cunha Cavalcanti; como pede;  
N.º 2099, de Antonio Ferreira de Melo; deferido;

N.º 2104, de Borislav Tatrovitz; como requer;  
N.º 2080, de João Batista de Carvalho; deferido;

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 19:

Ofícios recebidos:

Do Secretário de Educação e Saúde, solicitando providencias de interesse da Secretaria

Do Prefeito Municipal de Picui, comunicando haver as-

sumido as funções daquele cargo

Telegramas expedidos:  
Ao exmo. Senhor Ministro da Justiça e ao senhor Presidente da Camara Federal. Compareceram à Secretaria os conselheiros drs. Severino Ayres e Romulo Rangel, tomando conhecimento do expediente.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal  
Expediente do Diretor do dia 20.

Petições:  
De Rosemira Borges da Cunha, Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetida a inspeção médica no Centro de Saúde desta

Capital.  
De Maria Antonietta Latache, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Gerson Guedes Cavalcante, extranumerário-diurnista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

### Departamento da Polícia Civil

Nota do Gabinete do Chefe de Polícia

O Chefe de Polícia, de terminou, em data de ontem, aos delegados da capital que exercessem a maior vigilância visando a repressão

N.º 2089, de Dalmazio Rodrigues da Silva; deferido;  
 N.º 2086, d. d. p. Ovidio Pessoa; igual despacho;  
 N.º 2171, de Minervino Nunes da Mota; idem;  
 N.º 2170, de João Borges da Silva; idem;  
 N.º 2169, de Carlos Ernesto de Melo; idem;  
 N.º 2168, do bel. Aluizio Afonso Campos; idem;  
 N.º 2159, de Arnobio Martins da Nohrega; idem;  
 N.º 2167, dos srs. Mota & Irmão; idem;  
 N.º 2158, de Arlindo Matias; idem;  
 N.º 2166, de Manoel da Costa; idem;  
 N.º 2172, de José Pinheiro Barbosa; idem;  
 N.º 2176, de Maria Luiza de Castro; idem;  
 N.º 2113, de Cicero Luiz; idem;  
 N.º 2114, de Francisco Fialho; idem;  
 N.º 2136, de João Batista da Costa; idem;  
 N.º 2137, de Luiz Rodrigues Cavalcanti; idem;  
 N.º 2138, de Aduato A. Montenegro; idem;  
 N.º 2139, de J. F. Souza; idem;  
 N.º 2140, de Justino do Nascimento Filho; idem;  
 N.º 2141, de José Francisco de Souza; idem;  
 N.º 2142, de Sebastião Saturno da Silva; idem;  
 N.º 2147, de Euclides Procopio de Souto; idem;  
 N.º 2160, de Antonio Timoteo Bezerra; idem;  
 N.º 2173, dos srs. José Albino & Cia.; idem;  
 N.º 2174, de Raimundo Alves Filho; idem;  
 N.º 2120, de Edesio Chizana; idem;  
 N.º 2119, de Manoel Virgolino Sobrinho; idem;  
 N.º 2118, de Nelson Imperiano de Lucena; idem;  
 N.º 2117, de Sebastião Coelho Viara; idem;  
 N.º 2116, de Ildebrando Ribeiro; idem;  
 N.º 2115, de Esau da Silva Catão; idem;  
 N.º 2074, de Alonso L. Andrade e Manoel F. Oliveira; idem;  
 N.º 2076, de José da Silva Coutinho; idem;  
 N.º 2075, de Antonio Xavier Gonçalves; idem;  
 N.º 2073, de Trajano Martins de Arruda; idem;  
 N.º 2072, de Severino Rodrigues e Silva; idem;  
 N.º 2071, de Simão Herminio Barbosa; idem;  
 N.º 2070, de Deoclecio Domingos Andrade; idem;  
 N.º 2069, de Augusto Vicente Amorim; idem;  
 N.º 2067, de Bianco Guedes da Silva; idem;  
 N.º 2056, de Vicente Coutinho; idem;  
 N.º 2068, de José Elias de Oliveira; idem;  
 N.º 2059, de Andreolino Guedes dos Santos; idem;  
 N.º 2058, de Cirilo Batista de Oliveira; idem;  
 N.º 2057, de Severino Nunes da Silva; idem;  
 N.º 2060, de Jacinto

Dantas Correia de Góis; idem;  
 N.º 2061, de José Borges Coutinho; idem;  
 N.º 2063, de Pedro Feliciano da Silva; idem;  
 N.º 2065, de Fenelon Medeiros; idem;  
 N.º 1977, de Angelica Maria de Jesus; idem;  
 N.º 1978, de Matias Paulino da Costa; idem;  
 N.º 1979, de Pedro Clementino; idem;  
 N.º 1980, de Benedito Dantas Saldanha; idem;  
 N.º 1976, de José Raimundo de Azevedo; idem;  
 N.º 1975, de José Felix Carolino; idem;  
 N.º 1973, de Sebastião Martiniano Diniz; idem;  
 N.º 1972, do mesmo; idem;  
 N.º 1971, de Manoel Mendonça; idem;  
 N.º 1970, dos srs. C. Ribeiro & Araujo; idem;  
 N.º 1969, de Bento Figueiredo; idem;  
 N.º 1967, dos srs. Marques de Almeida & Cia. Ltd.; idem;  
 N.º 1968, dos srs. Wilson Sons & Cia. Ltd.; idem;  
 N.º 1960, de Nicolau de Souza Justo; idem;  
 N.º 1974, de Francisco Filho; idem;  
 N.º 1961, de José Avilino da Silva; idem;  
 N.º 1962, de João de Assis Sobrinho; idem;  
 N.º 1963, de Mario Guedes da Silva; idem;  
 N.º 1964, dos srs. Marcelino Gomes & Cia.; idem;  
 N.º 1958, dos srs. C. Ribeiro & Araujo; como pedem;  
 N.º 1957, de José Aymar y Ruiz; como requerem;  
 N.º 1965, dos srs. Alvaro Jorge & Cia.; como requerem;  
 N.º 1966, de Pedro Charles Nunes; deferido;  
 N.º 1959, de Antonio José Maeze; idem;  
 N.º 1932, de Artur Augusto Bezerra; idem;  
 N.º 1931, dos srs. Ferreira da Silva & Cia.; idem;  
 N.º 1937, dos srs. Ferreira da Silva & Cia.; idem;  
 N.º 1936, dos mesmos; idem;  
 N.º 1935, de Severino Domingos da Silva; idem;  
 N.º 1934, de Claudio Ferreira da Silva; idem;  
 N.º 1933, da Imp. e Exp. de Metais "Brasimete" S.A.; idem;  
 N.º 1954, de Lauro Cavalcanti de Melo; idem;  
 N.º 1953, de Gabriel Ferreira dos Reis; idem;  
 N.º 1952, de Severino Inacio da Silva; idem;  
 Resultado de Exame de Motorista:  
 No dia 13 deste, saiu habilitado por esta Delegacia, como motorista profissional, o sr. José Firme de Lima; a 15 do corrente, também habilitou-se na mesma categoria, o sr. Silvano Rocha Cavalcanti e ontem, como amadores, o sr. Carlos Gagez e sr. Nilva Ferreira da Silva. Hoje, saíram habilitadas como motoristas profissionais, as srs. Severino Linhares Portes, Manoel Vieira Filho, Antonio Monteiro da Silva e José Maria Coelho. Reprovado — 1.

**Instituto Médico Legal**  
**EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 20**  
 Petições Despachadas:  
 De Antonio Lajma da Cruz, agricultor, residente na fazenda Combro do município de Caiçara, requerendo uma carteira de identidade. Despacho — Como Requer. De Severino Xavier de Carvalho, auxiliar de mecânico, residente av. Benjamin Constant 420, no mesmo sentido — Igual despacho. De Alexandre Rodrigues de Freitas, comerciante, residente a rua da Republica n.º 695, em igual sentido — Igual despacho. De Luiz Viana da Costa, Pedreiro, residente av. 4 de Outubro n.º 506, no mesmo sentido — Igual despacho. De José Antonio dos Santos, auxiliar do comercio, residente a rua da Palmeira n.º 130, no mesmo sentido — Igual despacho. De Francisco Irênio de Carvalho, Pedreiro, residente a rua Indio Piratiba n.º 148, em igual sentido — Igual despacho. De Geraldo Luiz de Sousa, Operário, residente a rua Feliciano Dourado n.º 563 — Idem no mesmo sentido — Igual despacho. De Waldir Spinola Guedes Pereira, estudante, residente av. Dr. João da Mala n.º 500 — Idem no mesmo sentido — Igual despacho.  
 Carreiras Expedidas:  
 Receberam suas carreiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Maria das Dóres da Conceição, Venancio de Figueiredo Nêiva.

**Departamento de Publicidade**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL. CORRESPONDENTE AO DIA 18 DE MARÇO DE 1947**

RECEITA:

Recebido:

VENDA AVULSA:

Elisa de Azevedo Rocha	1.085,00	
Francisco Loureiro	12,10	1.097,10

PUBLICAÇÕES:

Luiz da Costa Araujo	10,00	
Virgilio Figueiredo Gama	10,00	
Sind. dos Tran. na Ind. de Cimento	60,00	80,00

ASSINATURAS:

Nella Nobrega de Queiroz	45,00	45,00
--------------------------	-------	-------

IMPRESSOS:

Livraria dos Estudantes	30,00	30,00
		1.252,10

DESPESA:

Recollido à Tesouraria Geral do Estado	1.252,10	1.252,10
--	----------	----------

RESUMO:

Recollido até 19 do corrente	98.284,20	
Idem dia 20	1.252,10	99.536,30

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 20 de Março de 1947.

RAPHAEL DA SILVEIRA: — Tesoureiro.  
 Visto: — SYNESIO GUIMARAES: — Director Geral.

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 20**  
 Petições:  
 De Eugenio de Vasconcelos — Indeferido em vista das informações e pareceres.  
 De Manuel Justino de Souza — Indeferido de acordo com os pareceres.

Severino Inacio dos Santos, Euridice Espinola Filgueiras, João Ferreira Pinheiro, Nômilda Gomes Alves, Josefa Lara e 2ª via a Luiz Tomaz da Silva.  
 Exame Pericial:  
 Apresentado pela Delegacia de Ordem Política e Social, o submetido a exame médico Legal, o Investigador João da Costa Travassos.  
 Petições Informadas:  
 Transitaram por este Instituto, afim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Lóvi Fernandes de Almeida, Juarez da Silva Guedes, José Bento da Silva, Inacio de Araújo Borba, Manuel João dos Santos, Hermenegildo José da Costa, Antonio Tavares da Silva, José João dos Santos, Waldemar Henriques da Silva e Abdias Jovem de Lima, todos requerendo atestados de conduta ao Dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.  
 Comunicação:  
 Pela parte diária da Casa de Detenção sob n.º 71 teve sciencia o Dr. Director do Instituto Médico Legal haver retornado da Comarca de Pilar para onde tinha sido requisitado, o réu José Domingos da Silva, o qual se acha condenado a pena de 30 anos de reclusão, pelo Juri da mencionada Comarca: Em 20/3/1947. — Visto: — Dr. HIGINO DA COSTA BRITO: — Director.

**DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL. CORRESPONDENTE AO DIA 18 DE MARÇO DE 1947**

RECEITA:

Recebido:

VENDA AVULSA:

Elisa de Azevedo Rocha	1.085,00	
Francisco Loureiro	12,10	1.097,10

PUBLICAÇÕES:

Luiz da Costa Araujo	10,00	
Virgilio Figueiredo Gama	10,00	
Sind. dos Tran. na Ind. de Cimento	60,00	80,00

ASSINATURAS:

Nella Nobrega de Queiroz	45,00	45,00
--------------------------	-------	-------

IMPRESSOS:

Livraria dos Estudantes	30,00	30,00
		1.252,10

DESPESA:

Recollido à Tesouraria Geral do Estado	1.252,10	1.252,10
--	----------	----------

RESUMO:

Recollido até 19 do corrente	98.284,20	
Idem dia 20	1.252,10	99.536,30

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 20 de Março de 1947.

RAPHAEL DA SILVEIRA: — Tesoureiro.  
 Visto: — SYNESIO GUIMARAES: — Director Geral.

**RAL DA PARAIBA** para vender selos estaduais, resolve expedir as presentes instruções, destinadas a regular as relações entre esta Secretaria e a mencionada Caixa:  
 Art. 1.º — As requisições de selos serão feitas à Tesouraria Geral do Estado, em duas vias, fixado em Cr\$ 1.000,00 o limite minimo de cada requisição.  
 Nas guias será deduzida a bonificação ou comissão de 10% de que goza a Caixa, sendo a importância líquida paga no ato da entrega dos selos, na Tesouraria.  
 Art. 2.º — Em livro próprio, que para esse fim adotará, obriga-se a Caixa a manter escriturado em dia o movimento discriminado de entrada e saída dos selos fornecidos pelo Estado.  
 Art. 3.º — Somente a contribuintes inscritos na Recebedoria de João Pessoa será permitida a venda de estampilhas do imposto de vendas e consignações, mediante a apresentação do respectivo cartão de inscrição e no limite minimo de Cr\$ 15,00, na forma da legislação em vigor (decreto-lei 617, de 30 de outubro de 1944, art. 13, §§ 1. e 2.).  
 § 1.º — As requisições serão feitas em 3 vias, assinadas pelo contribuinte ou procura-

dor legalmente, constituído, ou por preposto credenciado junto à Caixa para assina-las.  
 § 2.º — As terceira vias serão remetidas quinzenalmente à Tesouraria Geral, para efeito de escrituração, controle e recolhimento da parte variável de industria e profissio.  
 § 3.º — E' vedada a venda de estampilhas do imposto de vendas e consignações a ambulantes, visto que o pagam por verba, bem como a contribuintes inscritos em outra circunscrição fiscal.  
 Art. 4.º — A parte variável de industria e profissio, correspondente a 33,33% (um terço) do valor do imposto de vendas e consignações, ou sejam Cr\$ 5,00 por mil, será arrecadada por ocasião da venda de estampilhas deste ultimo imposto e recolhida pela Caixa à Tesouraria Geral, quinzenalmente, à vista das terceira vias a que se refere a alinea 2.ª do art. 3.º, correndo a favor do Estado os juros de mora de 12% ao ano sobre as importâncias não recolhidas em tempo.  
 Art. 5.º — A Caixa fornecerá à Secretaria das Finanças todas as informações que lhe forem solicitadas, para efeito de fiscalização da cobrança do imposto de vendas e consignações.  
 da Barreto, Abelardo Fonseca, Basílio Agostinho.  
**DE JOAO PESSOA:** — Jaime de Almeida, Ottoni & Cia., Brullou Costa, Teotônio Costa, Alvaro Jorge & Cia., Souza Campos & Cia. Ltda., José Muniz Bezerra, Otávio Triguel, R. Joaquim Montenegro, Aurélio de Albuquerque, Porfirio Ribeiro, Osório Aquino, José Fernandes, Arnóbio Macêdo, Porfirio Pereira de Góes, Gerente e funcionários Banco Agrícola, Eugênio Vasconcelos, Jari Cavalcanti, Paulo Borges, João Paiva, João Chagas, Manuel dos Anjos Pereira, Cap. Augusto Toscano e familia, Gumerindo Leite, Francisco Sales Cavalcanti, Sotero Cavalcanti, Afonso Pereira, presidente Sociedade Cultura Musical, Joveniano Fernandes, Odeimar Nacre Gomes, Meira Menezes, Mario de Oliveira, Ernani Batista, Cizena Galvão, Erícina Medeiros, Antonio Azevedo Pereira e Família, A. P. Mota & Cia. Limitada, João Azevedo, Pedro Paulo de Almeida, Lauro Miranda, Francisco Araujo, Irineu Rangel de Farias, Francisco Barreto, Nicolau Costa, Deputado Praxedes Pijunça, Ferreira, Carminha e Breão, Aurea Souto Mator e Filhos, Esmeraldino Oliveira.  
**DE PICUI:** — Manuel Pereira do Nascimento, Julia de Direito.  
**DE GUARABIRA:** — Ten. Caboclo.  
**DE ARARUNA:** — João Rodrigues, Antonio Leal, Benedito Filho, Antonio Cruz, Severino Ramos de Oliveira Mandel, Xavier Amélio Gonzaga, Luiz Pinto.  
**DE PATOS:** — Gumerindo Leite.  
**DE UMBUZEIRO:** — João Evangelista.  
**DE POMBAL:** João de Paiva Maia.  
**DE BONITO:** — Clotilde Pinheiro, Erotides Pinheiro, Artemizmo Filho, Levilcia Pinheiro.  
**DE SOLANEA:** — João Laly.  
**DE MISERICORDIA:** — Hormida Teodilo, José Araujo Freire, Plínio Ramalho, Pelinto Saturnino, José Barnerdino, José Barros, José Teodilo, Nicácio Alencar, Luiz Pinto, João Rodrigues, Benjamim Gomes, João Pereira Alves, Anacleto Querubino, Firmino Saturnino, Eadilo Clementino, João Alexandre, Edjar Clementino, Antonio Saturnino, Otávio Costa, Severino Leite, Paulo Costa, Francisco dos Santos, Antonio Padre, Francisco Arrais, Severino

na Clementino, João Brito, Ezequiel Severo, José Brasileiro, Francisco Brasileiro, Manoel Brasileiro, Ramiro Brasileiro, Edward Pedrosa, Severino Diniz, Francisco de Souza Silva, Nivaldo Alexandre, João Oliveira, José Diniz, Argemiro Adão, João Rosalino, Laurindo Pereira, João de Castro, Manoel Chaves, Antonio Bernardino, Luciano Leite, Pedro Adão, Agostinho Araruna, Francisco Albuquerque, Manoel Alves, Manoel Antonio Diniz, Gerson Naves, Manoel Virgílio.

Tribunal da Fazenda  
SESSÃO DO DIA 13

Presidente: — Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário — Sr. Viseu Toledo.  
Compareceram os srs. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Secretário das Finanças; José Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda e José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Restituição: O Tribunal autorizou: n.º 1412, de Severino Velloso de Araújo, na quantia de Cr\$ 193,00. Fianças crime:

O Tribunal autorizou: — N.º 19.812, de Joana Maria da Conceição, na quantia de Cr\$ 200,00; n.º 3015, de Simplicio Alves Batista, na quantia de Cr\$ 200,00; n.º 3479, de Pedro Trajano Freire, na quantia de Cr\$ 200,00.

Fiança: O Tribunal aceitou: n.º 3203, de João Evangelista de Carvalho, na quantia de Cr\$ 3.000,00.

Subvenções: O Tribunal reconheceu o direito: n.º 4389, do Asilo de Mendicidade "Carino, da Cunha". N.º 3836, da Sociedade de Agricultura da Paraíba. N.º 2465, do Instituto Histórico e Geográfico Parabaense.

N.º 3272, da Escola Técnica de Comércio "Epi-tácio Pessoa". N.º 2933, do Asilo do Bom Pastor. N.º 3197, da Sociedade União Beneficente dos Operários e Trabalhadores. N.º 1188, do Hospital Regional de Caçaziras.

Prestações de contas: O Tribunal julgou certas: N.º 3307, de José d. Oliveira, na quantia de Cr\$ 12.000,00. N.º 11.215, da Irmã Maria do Crucifixo Nogueira, na quantia de Cr\$ 5.691,00.

N.º 14.258, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de Cr\$ 80,00. N.º 14.253, de João Mendes, na quantia de Cr\$ 2.000,00.

N.º 3074, de Carlos Peixoto de Vasconcelos, na quantia de Cr\$ 170,00. N.º 3396, de Adélia Bezerra Cavalcanti, na quantia de Cr\$ 3.250,00.

N.º 3654, de Henrique da Costa Gomes, na quantia de Cr\$ 2.500,00. N.º 3590, de João de

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	1.061.537,60
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 4	90.600,00
Colet. Estadual de Caçaziras — P/c. arr. de Janeiro	500,00
Imprensa Oficial — Renda dos dias	

3 e 4  
Antonio José de Sousa — Renda patrimonial 100,00  
Imprensa Oficial — Venda de Selos 6.500,00  
Mário Augusto de F. Carvalho — Depósito 100,00 110.257,30  
TOTAL Cr\$ 1.171.794,90

DESPESA

754 — A. Barista de Araújo — Conta 160,00  
1057 — José de Carvalho Neves — Idem 150,00  
1137 — Grisi Faraco & Cia. — Idem 1.494,00  
1135 — Assistência a Psicopatas — Idem 8.294,30  
1126 — Dr. Edson de Almeida — Desp. realizadas 4.800,00  
1157 — Francisco Alves dos Santos — Idem 1.000,00  
1092 — Carlos Peixoto de Vasconcelos — (D. S. P. — Adiantamento) 200,00  
1130 — Escola de Agronomia do Nordeste — (João Ramos Cavalcanti) — Folha de pagamento 7.513,50  
1127 — A mesma — Idem, idem 18.530,10  
1143 — Pref. M. de João Pessoa — Auxílio 14.000,00  
1134 — José Izidro Gomes — Fiança crime 500,00  
1149 — Dr. Coriolano Ramalho Neto — Vencimentos 3.600,00 60.241,90  
Saldo Balanceado 1.111.553,00  
TOTAL Cr\$ 1.171.794,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de março de 1947.

1147 — R. S. J. P. — (José C. Chaves) — Folha de pagamento	70,00
1191 — Ovidio Correia de Oliveira Diárias	100,00
1192 — Bel. Antonio Loureiro Barreto — Idem	650,00
1133 — Conselho Regional de Desportos — Auxílio	12.000,00 95.968,00
Saldo Balanceado	1.203.348,60
TOTAL Cr\$	1.299.316,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. Florentino Junior — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	1.203.348,60
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 7	48.100,00
Colet. Est. de Pilar — P/c. arr. de fevereiro	6.000,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 7	3.867,50
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 12 a 19	44.162,00
José Davi da Silva — Renda industrial	10,00
José Francisco da Silva — Idem	10,00
José de Oliveira Moura — Idem	10,00
Verissimo Caldas da Fonseca — Idem	10,00
José Satrio — Idem	10,00
Francisco Alves dos Santos — Saldo de adiantamento	249,80
J. Moreira de Melo — Restituição	0,20 102.429,50
TOTAL Cr\$	1.305.778,10

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 7 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	1.111.553,00
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 5	48.300,00
Colet. Est. de Patos — P/c. arr. de janeiro	55.687,90
Colet. Est. de Monteiro — P/c. arr. de fevereiro	28.969,20
Colet. Est. de Pitimbu — Idem	7.000,00
Colet. Est. de Alagoa Nova — Idem	14.172,80
Deleg. de Transito e Vigilância — Taxa Serv. de Transito	1.860,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 5	28.917,00
Pedro Ramalho de Alencar — Renda industrial	10,00
Heronides Matias dos Anjos — Idem	10,00
Antonio Francisco da Silva — Idem	10,00
Pedro Alves de Miranda — Idem	10,00
José Maria Coelho — Idem	10,00
Antonio Firmino de Azevedo — Idem	10,00
Wilson Coelho de Araujo — Idem	10,00
José Andrade — Idem	10,00
Edmilson Verissimo da Fonseca — Idem	10,00
Antonio Moises Cazado — Idem	10,00
Rafael Moises Cazado — Idem	10,00
João Cazado da Silva — Idem	10,00
Manoel de Oliveira — Idem	10,00
Oswaldo Ferreira Espinola — Idem	10,00
Severino José Tomaz — Idem	10,00
Mário Vieira de Melo — Idem	10,00
José Severino de Lima — Idem	10,00
João Araújo Dias — Saldo de adiantamento	37,00
Antonio Menino dos Santos — Idem	57,20
Possidonio Augusto de Almeida — Idem	206,00
Pedro Paulo de Oliveira — Idem	1.020,00
Gaspar Binter — Idem	75,20
Antonio Francisco da Cruz — Idem	905,30
O mesmo — Idem	300,00
Manoel P. de Medeiros Paiva (Colet. Est. de Pitimbu) Restituição	40,00
Lourival Machado (Colet. Est. de Umbuzeiro) — Idem	45,70 187.763,60
TOTAL Cr\$	1.299.316,60

RECEITA	
Saldo Anterior	1.111.553,00
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 5	48.300,00
Colet. Est. de Patos — P/c. arr. de janeiro	55.687,90
Colet. Est. de Monteiro — P/c. arr. de fevereiro	28.969,20
Colet. Est. de Pitimbu — Idem	7.000,00
Colet. Est. de Alagoa Nova — Idem	14.172,80
Deleg. de Transito e Vigilância — Taxa Serv. de Transito	1.860,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 5	28.917,00
Pedro Ramalho de Alencar — Renda industrial	10,00
Heronides Matias dos Anjos — Idem	10,00
Antonio Francisco da Silva — Idem	10,00
Pedro Alves de Miranda — Idem	10,00
José Maria Coelho — Idem	10,00
Antonio Firmino de Azevedo — Idem	10,00
Wilson Coelho de Araujo — Idem	10,00
José Andrade — Idem	10,00
Edmilson Verissimo da Fonseca — Idem	10,00
Antonio Moises Cazado — Idem	10,00
Rafael Moises Cazado — Idem	10,00
João Cazado da Silva — Idem	10,00
Manoel de Oliveira — Idem	10,00
Oswaldo Ferreira Espinola — Idem	10,00
Severino José Tomaz — Idem	10,00
Mário Vieira de Melo — Idem	10,00
José Severino de Lima — Idem	10,00
João Araújo Dias — Saldo de adiantamento	37,00
Antonio Menino dos Santos — Idem	57,20
Possidonio Augusto de Almeida — Idem	206,00
Pedro Paulo de Oliveira — Idem	1.020,00
Gaspar Binter — Idem	75,20
Antonio Francisco da Cruz — Idem	905,30
O mesmo — Idem	300,00
Manoel P. de Medeiros Paiva (Colet. Est. de Pitimbu) Restituição	40,00
Lourival Machado (Colet. Est. de Umbuzeiro) — Idem	45,70 187.763,60
TOTAL Cr\$	1.299.316,60

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

DESPESA	
1175 — José Cavalcanti Chaves — Desp. realizadas	2.000,00
1187 — O Mesmo — Idem	3.000,00
1124 — Gaspar Binter — Idem	400,00
123 — João de Almeida e Albuquerque — Idem	1.000,00
1125 — O Mesmo — Idem	748,00
924 — Francisco da Costa Diniz — (D. V. O. P.) — Adiantamento	1.000,00
1161 — Dr. Gabriel Perazzo — (Dep. de Saude) — Idem	15.000,00
1144 — José Cavalcanti Chaves — (D. V. O. P.) — Idem	60.000,00

RECEITA	
Saldo Anterior	1.264.221,30
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 8	27.100,00
Colet. Est. de A. Grande — P/c. arr. fevereiro	46.800,00
Deleg. de Transito e Vigilância — Taxa Serv. de Transito	2.980,00
Candido Romualdo Cavalcanti de Albuquerque — Renda industrial	10,00
Alípio José da Nóbrega — Idem	10,00
Antonio Dias de Araujo Filho — Idem	10,00
Antonio Monteiro da Silva — Idem	10,00
Felipe Cina — Idem	10,00
Horto Florestal Simões Lopes — Idem	4.499,80
Cia. Exibidora de Filmes — Divida ativa	561,00
Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica — Imp. de 5% sobre Ind. e Profissões	64,80

Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica	Idem	9,50	
Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica	Idem	85,40	
Santa Casa de Misericórdia - Res-titução		15.000,00	97.150,50
<b>TOTAL</b>		Cr\$ 1.361.371,80	
<b>DESPESA</b>			
620 - Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica - Conta		1.295,90	
6716 - Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica - Idem		190,00	
342 - Casa Lohner, S. A. Médico-Técnica - Idem		1.707,90	
1005 - Carlos Oertli Tecidos S/A. - Idem		120,00	
1153 - Antonio Barbosa - Idem		1.269,00	
1154 - Soc. de Ferragens Ltda. - Idem		1.730,00	
1183 - Soc. de Ferragens Ltda. - Idem		1.841,00	
1172 - Soc. de Ferragens Ltda. - Idem		2.744,60	
1159 - Juci Tavares de Oliveira - Desp. realizadas		900,00	
1200 - José Martiniano Filho - Gratificação		600,00	12.358,40
Saldo Balançado			1.348.973,40
<b>TOTAL</b>		Cr\$ 1.361.371,80	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA - Resp. pela Tesouraria Geral  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
Departamento de Saúde  
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde convida o Sr. Representante da Firma Alberto Lundgren & Cia. a comparecer à referida Secretaria a fim de tratar de assunto de seu interesse.

**Inspetoria Regional de Estatística Municipal**  
PROGRAMAS PARA OS CURSOS DE AGENTE DE ESTADÍSTICA

**Nível elementar** - Agências das classes A, B e C

- 1) Prova escrita de Matemática, constante de resolução de questões objetivas, que versarão sobre o seguinte programa:  
Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.  
Sistema legal de unidades de medida; unidade de comprimento, área, volume, capacidade, de massa.  
Média aritmética simples.  
Área de quadriláteros regulares.
- 2) Prova escrita de Português, que compreenderá:  
a) redação de um ofício ou de uma carta;  
b) dissertação sobre um tema.

**NÍVEL MÉDIO - AGENCIAS DAS CLASSES D, E e F**

- 1) Prova escrita de Matemática, constante de resoluções de questões objetivas, que versarão sobre o seguinte programa:  
Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.  
Unidades de medida - unidades de comprimento, área, volume, capacidade e massa.  
Regra de três simples.  
Porcentagem.  
Média aritmética simples.  
Área de quadriláteros regulares e triângulos.
- 2) Prova escrita de Português, que compreenderá:  
a) redação de um ofício ou de uma carta;  
b) dissertação sobre um tema;  
c) resolução de questões objetivas, que versarão sobre o seguinte programa:  
Cidades principais.  
As principais bacias fluviais.  
Viação férrea, aérea, rodoviária, marítima e fluvial.

**NÍVEL SUPERIOR - AGENCIAS DAS CLASSES G, H e I**

- 1) Prova escrita de Matemática, constante de resolução de

**SECRETARIA DA AGRIC. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**  
Expediente do Secretário do dia 20.  
O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, assinou em data de ontem a seguinte portaria:  
Determinando que os extranumerários distribuídos An-

**DEPARTAMENTO DE CLASSIF. DE PROD. AGRO-PECUARIAS**  
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 20

**TABAIANA** - Fabrica de Oleo Vegetal - Sociedade Oleos Vegetais Ltda. marca "SOVEL" Recolhido a quantidade de Cr\$ 500,00 a Col. Est. de Tabiana de acordo com a guia n.º 1. Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Tabiana.

**INGÁ** - Comp. Algodão José Tito Filho Recolhido a quantidade de Cr\$ 30,00 a Col. Est. de Ingá e guia n.º 14. Igual despacho.

**J. PESSOA** - Prensa Recm. de Agave - Araujo & Cia. Isento de taxa. Deferido de acordo com a informação do Chefe da Secção de Fiscalização.

Renda do D.C.P.A.P. por Posto de Fiscalização e Secções de Classificação durante o mês de dezembro de 1946.

- 1 - Guarabira - Guarabira, Santa Rita, Maguari, Sapé, Alagoa Grande, Mamanguape, Bananeiras, Araruna, Calçara e Serraria, Cr\$ 13.741,90.
- 2 - Tabiana - Tabiana, Pilar, Ingá e Urubuzinho Cr\$ 1.951,40.
- 3 - Esperança - Esperança, Areia, Cuité, Alagoa Nova e Pícuí, Cr\$ 3.748,50.
- 4 - Campina Grande - Campina Grande, Cabaceiras, Itapipicó e Santa Lúcia do Sabugy Cr\$ 7.879,81.
- 5 - Monteiro - Monteiro, Batalhão e S. João do Cariri Cr\$ 5.891,30.
- 6 - Patos - Patos e Teixeira Cr\$ 6.439,30.

**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 20.

**Petição:**  
N.º 323, de Stoessel Wan-deley de Sousa - Indeferido à vista dos pareceres.

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 1.º DE MARÇO DE 1947**

<b>RECEITA:</b>		
Receita Ordinária:		
Premios de Seguros	369,20	
Receita Patrimonial:		
Juros de Empr. Rápidos	367,40	736,60
Receita Extraorçamentária:		
Empréstimos a Longo Prazo	67,00	
Venda de Casas a Prazo	7.685,50	
Devedores Diversos	26,00	
Dep. de Seguros p.c. de Casa	382,30	8.160,80
Soma da Receita do dia	8.897,40	
Saldo do dia 28	95.707,10	
	104.604,50	
Saldo nos Bancos	10.740,40	
<b>TOTAL</b>	Cr\$ 115.344,90	
<b>DESPESA:</b>		
Despesa Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	35.920,00	
Imovéis	5.000,00	
Casas em Construção	3.075,50	43.995,50
Soma da Despesa do dia	43.995,50	
Saldo para o dia 3, em Caixa	60.699,00	
	104.604,50	
Saldo nos Bancos	10.740,40	
<b>TOTAL</b>	Cr\$ 115.344,90	

Montepio do Estado da Paraíba, em 1.º de Março de 1947.  
VICENTE LOMBARDI - Tesoureiro.  
Confere: NAPOLEÃO CRISPIM - Chefe da Secção.  
Visto: EUGENIO DE OLIVEIRA - Presidente.

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 3 DE MARÇO DE 1947**

**RECEITA:**

Receita Ordinária:

Premios de Seguros 400,60

Taxas e Emolumentos: 1,00

Taxas de Expediente 401,60

Receita Extraorçamentária:

Empréstimos a Longo Prazo 6.656,50

Venda de Casas a Prazo 389,50

Dep. de Seguros p.c. de Casa 10.000,00

Depósitos de Divs. Origens 1.350,00

Imovéis 135.443,40

153.848,40

Soma da Receita do dia 154.250,00

Saldo do dia 1.º 60.609,00

Saldo nos Bancos 214.859,00

110.740,40

**TOTAL** Cr\$ 325.599,40

**DESPESA:**

Despesa Extraorçamentária:

Bancos e Correspondentes 100.000,00

Empréstimos a Longo Prazo 8.000,00

Premios de Seguros 60,00

Casas em Construção 13.500,00

123.144,30

Soma da Despesa do dia 123.144,30

Saldo para o dia 3, em Caixa 91.714,70

Saldo nos Bancos 214.859,00

110.740,40

**TOTAL** Cr\$ 325.599,40

Montepio do Estado da Paraíba em 3 de Março de 1947

VICENTE LOMBARDI - Tesoureiro.  
Confere: NAPOLEÃO CRISPIM - Chefe de Secção.  
Visto: EUGENIO DE OLIVEIRA - Presidente.

**DIÁRIO DOS MUNICIPIOS**

**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

EXPEDIENTE DO DIA 20

**Petição:**

N.º 1926 de João Ribeiro da Silva - Indeferido o pedido, em face do parecer do Departamento de Obras Publicas Municipais.

N.º 1238 de Ramiro Felisberto de Sousa - Indeferido o pedido, autorizando, entretanto, a Secção competente a receber o débito em módicas prestações.

N.º 1673 de J. Mesquita - O pedido não tem fundamento legal, razão porque o indeferido.

N.º 7944 de Napoleão Ramalho de Sá. - Confirmo a penalidade imposta e que deve ser recolhida imediatamente, aos cofres desta Repartição.

N.º 1159 de Angelo Ferreira da Silva - Pague, previamente. O interessado parte do débito de sua responsabilidade.

N.º 1377 de Job Pinheiro de Carvalho - Indeferido o pedido de redução, ficando, entretanto a secção competente autorizada a receber o débito em módicas prestações.

N.º 1416 de José Vitorino - Cancele-se o débito, à vista das informações e parecer.

N.º 1110 de Aguida Moreira Coutinho - As condições atuais da Prefeitura não permite o auxilio solicitado, razão por que indefiro o pedido.

N.º 783 de Julio Andrade Gíao - Cobre-se a penalidade de acordo com o parecer do Departamento de Finanças.

N.º 516 de Francisco Ponciano de Oliveira - Concedo o auxilio solicitado, à vista dos pareceres, epenhe-se, a despeza à conta de verba própria.

N.º 10064 de Laura de Oliveira Sampaio - Proceda a

**NOTA DO GABINETE DO PREFEITO**

Estiveram, ontem, com o Prefeito da Capital, e em seu Gabinete de trabalho, as seguintes pessoas: sr. Oto Neto, Fausto Porto, José Martins Pereira, Antonio Bernardino José Guerra de Araujo, José Jardim, Ed. com Cavalcanti de Albuquerque, Tenente José Juvêncio de Almeida e Antonio Ximenes; senhoritas Vitória Cavalcanti de Sousa, Alice Rodrigues e dona Maria Araujo Carneiro.

**NOMES DOS CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 1947**

NOTA: - Fica concedido o prazo de 8 dias, contados da data desta publicação, para os srs. contribuintes apresentarem suas reclamações, à Divisão de Tributação, relativamente aos valores constantes da relação a seguir:

N.º	Proprietário	Imposto predial	Valor localiva
16	A. F. do Amaral & Filhos	Cr\$ 120,00	Cr\$ 1.200,00



31 — O mesmo	180,00	1.800,00
37 — O mesmo	180,00	1.800,00
43 — O mesmo	180,00	1.800,00
49 — O mesmo	180,00	1.800,00
55 — O mesmo	180,00	1.800,00

RUA FREI VITAL

57 — A. F. do Amaral & Filhos	528,00	4.800,00
87 — O mesmo	1.188,00	10.800,00
171 — O mesmo	3.600,00	30.000,00

RUA DO ZUMBI

84 — A. F. do Amaral & Filhos	72,00	600,00
87 — O mesmo	48,00	360,00
105 — O mesmo	48,00	360,00
104 — Herda. Joaquim Torres	72,00	600,00
110 — Luiza Torres de Albuquerque	60,00	480,00
181 — José Isidro Gomes	158,40	1.440,00
350 — São Frei Pedro Gonçalves	48,00	360,00
356 — O mesmo	72,00	600,00
381 — Raul de Sousa Carvalho	108,00	960,00
383 — Francisco Ribeiro de Mendonça	264,00	2.400,00
389 — Francisco das Chagas Barbosa	211,20	1.920,00
393 — Hermenegildo Di Lascio	145,20	1.320,00
297 — Henrique Siqueira	132,00	1.200,00
401 — O mesmo	132,00	1.200,00
409 — O mesmo	198,00	1.800,00

LADEIRA DE SÃO FRANCISCO

53 — Soc. Cons. Ind. Comércio Ltda.	1.980,00	18.000,00
115 — Joana Francisca de Oliveira	132,00	1.200,00
116 — Benedito Feliciano do Nascimento	199,30	1.800,00
117 — Hilda Bernardina da Silva	132,70	1.200,00
120 — Benedito Feliciano do Nascimento	75,00	1.200,00
123 — Gaston Nunes Vieira	198,70	1.800,00
139 — Amalia Estrela da Mota	159,50	1.440,00
145 — Filhos de Braz Cantizani	121,00	1.080,00
243 — Balbina Gomes Neves	12,50	480,00
295 — Filhos de Samuel Souto Maior	193,80	3.000,00
375 — Diomedes Pinto Souto Maior	73,00	600,00

TRAVESSA DO ZUMBI

243 — A. F. do Amaral & Filhos	48,00	360,00
240 — O mesmo	48,00	360,00

RUA DOS MILAGRES

109 — Lourival Vicente de Freitas	132,00	1.200,00
117 — O mesmo	84,00	720,00
119 — O mesmo	211,20	1.920,00
125 — Raul de Sousa Carvalho	48,00	720,00
204 — Domiciano Nunes de Oliveira	108,00	1.800,00

LADEIRA DA BORBUREMA

50 — Licínio do Monte Furlado	146,60	2.400,00
62 — Pedro Augusto de Almeida	266,40	2.400,00
69 — Joana Maria da Conceição	89,40	600,00
75 — A mesma	96,90	840,00
81 — Maria Cecília Ferreira	76,60	1.200,00
96 — Pedro Augusto de Almeida	265,90	1.800,00
101 — O mesmo	267,30	2.400,00
114 — Custódia Moreira Gomes	159,80	1.440,00
120 — A mesma	121,50	1.080,00

RUA SÃO MAMEDE

26 — Maria Flávia Maroja Pedrosa	290,40	2.640,00
27 — Balbina Cândida da Luz	108,00	960,00
35 — Raul de Barros Moreira	145,20	1.320,00
41 — O mesmo	132,00	1.200,00
49 — O mesmo	84,00	720,00
50 — Mítra Paraíba	84,00	720,00
55 — Emília Ferreira de Almeida	132,00	1.200,00
56 — Maria Augusta Maranhão	12,00	480,00
61 — Manuel Estevam de Miranda	132,00	1.200,00
62 — Raul de Barros Moreira	198,00	1.800,00
68 — Luiz Bastos dos Santos	102,00	900,00
69 — O mesmo	96,00	840,00
75 — Ana Francisca da Silva	42,00	600,00
76 — Helena de Meira Lima	72,00	600,00
82 — Juarez Antonio dos Santos	72,00	600,00
92 — Elisa Honorato da Silva	48,00	720,00
95 — Raul de Barros Moreira	96,00	840,00
102 — Alice de Almeida Lima	48,00	720,00
108 — Amélia Maria Ferreira	48,00	720,00
109 — Maria Alexandrina das Neves	12,00	480,00
119 — Misael Francisco Pereira	48,00	720,00
129 — Montepio do Estado	12,00	720,00
189 — Emília Ferreira de Almeida	48,00	720,00

LADEIRA FELICIANO COELHO

31 — Sá & Cia.	397,00	3.600,00
38 — O mesmo	330,00	3.000,00
78 — Soc. Ericsson do Brasil Ltda.	973,70	9.600,00
153 — Francisco Guedes Pereira	225,00	3.600,00

VISCONDE DE INHAÚMA

10 — Alvaro Jorge & Cia.	266,40	2.400,00
--------------------------	--------	----------

30 — Ismael E. da Cruz Gouveia	463,20	3.000,00
59 — Antonio Mendes Ribeiro	728,00	4.800,00
67 — O mesmo	53,130	4.800,00
68 — Ismael E. da Cruz Gouveia	366,30	3.300,00
75 — Antonio Mendes Ribeiro	531,30	4.800,00
76 — Honorina de Freitas	332,30	3.000,00
87 — Cia. Com. Prensagem de Algodão	1.060,80	9.600,00
88 — Perfumaria e Saboaria Paraíba	3.300,00	30.000,00
95 — Avefino Cunha de Azevedo	728,00	6.600,00
107 — Avefino Cunha de Azevedo	728,00	6.600,00
115 — Alvaro Jorge & Cia.	670,50	6.000,00
s/n — A. F. do Amaral & Filhos	792,00	7.200,00

LADEIRA SÃO PEDRO GONÇALVES

55 — Henrique Siqueira	528,00	4.800,00
75 — O mesmo	158,40	1.440,00

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

14 — Custódia Moreira Gomes	271,50	2.400,00
21 — Adélino Honorio da Silveira	1.778,50	15.840,00
24 — Alice Augusta Pereira	266,50	2.400,00
34 — Custódia Moreira Gomes	913,40	8.280,00
59 — Cia. Geral de Com. Cunha Régio	531,70	4.800,00
87 — Alvaro Jorge & Cia.	924,00	8.400,00
93 — Soc. Expansão Com. e Ind. Ltda.	528,00	4.800,00
103 — Araújo & Cia.	530,30	4.800,00
109 — Antonio Soares de Oliveira	661,80	6.000,00
115 — Pedro Augusto de Almeida	535,00	4.800,00

PRAÇA ALVARO MACHADO

3 — Custódia Moreira Gomes	333,40	3.000,00
15 — A mesma	321,00	2.880,00
23 — A mesma	530,70	4.800,00
29 — A mesma	530,70	4.800,00
32 — Samuel Galvão	1.320,00	12.000,00
35 — Severina Tavares Carvalho	794,30	7.200,00
38 — Araújo & Cia.	363,00	3.300,00
39 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães	722,90	6.000,00
40 — Samuel Galvão	1.320,00	12.000,00
42 — Araújo & Cia.	237,60	1.160,00
45 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães	794,90	7.200,00
50 — Samuel Galvão	2.640,00	24.000,00
54 — Araújo & Cia.	409,40	3.300,00
55 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães	1.454,80	13.200,00
60 — Samuel Galvão	2.640,00	24.000,00
63 — Mario Tremo de A. Maia	436,80	3.600,00
81 — Isabel Ramos Maia	1.826,40	15.000,00
s/n — F. Mendonça & Cia. Ltda.	466,00	4.200,00

PORTO DO CAPIM

30 — Manuel Idelfonso de O. Azevedo	300,00	3.000,00
27 — João Vicente de Abreu	240,00	2.400,00
83 — O mesmo	180,00	1.800,00
98 — Avefino Cunha de Azevedo	264,00	2.640,00
118 — O mesmo	480,00	4.800,00
129 — Francisco Fernandes da S. Guimarães	120,00	1.200,00
151 — O mesmo	240,00	2.400,00
157 — O mesmo	96,00	960,00
167 — O mesmo	180,00	1.800,00
173 — O mesmo	180,00	1.800,00
181 — O mesmo	180,00	1.800,00
187 — O mesmo	180,00	1.800,00

RUA DES. TRINDADE

4 — Araújo & Cia.	254,10	2.310,00
5 — Carlos Oertli & Cia.	1.339,60	12.000,00
6 — Araújo & Cia.	333,70	3.000,00
12 — O mesmo	180,90	1.620,00
17 — Aprígio de Carvalho	663,20	6.000,00
18 — Joaquim Guimarães de O. Lima	202,20	1.800,00
21 — Raul Henrique de Sá	815,90	7.380,00
27 — Raul Henriques de Sá	465,50	4.200,00
31 — Manuel Soares Londres	147,30	1.200,00
43 — Augusto de Almeida	265,00	2.400,00
48 — Custódia Moreira Gomes	145,00	1.200,00
49 — Francisco da Silva Guimarães Fernandes	159,10	1.440,00
52 — Custódia Moreira Gomes	72,40	600,00
53 — Augusto de Almeida	132,60	1.200,00
54 — Custódia Moreira Gomes	132,80	1.200,00
57 — Aline Daise Leal de Almeida	132,80	1.200,00
58 — Custódia Moreira Gomes	108,40	960,00
61 — Cândida Marinho Falcão	108,60	960,00
69 — Leonilda de Luna Pedrosa	397,20	3.600,00
71 — Augusto de Almeida	132,80	1.200,00
77 — O mesmo	198,80	1.800,00
81 — Anésio Joaquim da Silva	218,40	1.980,00
85 — Augusto de Almeida	231,60	2.100,00
93 — Augusto de Almeida	172,30	1.560,00
97 — Alfredo Delgado	132,60	1.200,00
101 — Augusto de Almeida	172,30	1.560,00
159 — Ismael E. da Cruz Gouveia	132,00	1.200,00
163 — O mesmo	528,00	4.800,00
167 — E. Leão	660,00	6.000,00
169 — Vitorino Ramos Maia	72,00	600,00
181 — José Cavalcanti de Farias	158,40	1.200,00
187 — Ovidio de Almeida	108,00	960,00
191 — Carlos Holmes	132,00	1.200,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1947

RECEITA	
Saldo do dia 12	24.074,10
Receita do dia 13	6.027,00
Descontos em folhas procedida a favor de Instituições de Previdência Social	
	47.944,10
TOTAL	78.045,20
DESPESA	
Pagos a Laziete Fulgencio dos Santos — porcentagem sobre impostos arrecadados durante o mês de janeiro	
	181,90
Idem a Onni Vilielano de Carvalho Rocha, adiantamento destinado a despesas mudadas de pronto pagamento do DAP	
	200,00
Saldo Balanceado	77.663,30
TOTAL	78.045,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Deposito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	
	57.446,40
Saldo Disponível	19.516,80
TOTAL	77.663,30

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 13 de março de 1947.  
GENTIL FERNANDES — Tesoureiro  
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Responsável pelo expediente da Secretaria Geral.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça RITIFICACÃO

Retificando a primeira parte da ata do Tribunal Pleno em sua sessão de 19 de Março corrente, lê-se: "A seguir o des. Presidente procedeu em mesa a leitura de um telegrama firmado pelo sr. dr. Antonio Carlos de Andrade, Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, comunicando que, de acordo com a Legislação vigente, concordou com a prorrogação do afastamento das funções da justiça comum, dos desembargadores Agripino Gouveia de Barros, José Flascolo da Nobrega e Paulo de Moraes Bezerril, e dos juizes de direito Climaco Xavier da Cunha e Julio Rique Filho, prazo quinze corrente a igual data abril Declarou ainda S. Excia. ter recebido um officio do des. Presidente do Tribunal Regional de Estado sobre a mesma prorrogação de 30 dias no afastamento dos membros daquele Tribunal de suas funções no justiça comum"

Movimento do dia 20

I — Officio do dr. Manuel Simplicio Paiva, comunicando que em data de 15 do corrente, assumira o exercicio do cargo de Juiz de Direito do 4.º Vara da Comarca de Campina Grande, como tambem o da 3.º, que se encontrava vaga em virtude de promoção. — Anotado, arquivado.  
II — Officio do dr. José Paiva, comunicando que em data de 18 deste, assumira o cargo de Juiz de Direito do 4.º Vara da comarca desta Capital em virtude do titular efetivo se encontrar servindo junto ao Tribunal Regional Eleitoral. — Anotado, arquivado.  
III — Requerimento do sr. Pedro Ferreira de Souza, Ta-

belião de Escrivão do Civil, e Escrivão Eleitoral da 23.ª zona deste Estado, na Comarca de Ibiapopolis, solicitando desta Presidencia 30 dias de férias, no cargo de Escrivão Eleitoral daquela zona. — Requeira a quem de direito.

SEGUNDA CAMARA

18.º — Sessão ordinária, em 20 de março de 1947. Presidencia do des. Braz Barachy. Secretário: Dr. Euripedes Tavares.  
Lido, foi aprovada a ata da reunião anterior.  
Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:  
Petição de "habeas corpus" n.º 347, de João Pessoa. Relator des. Braz Barachy. Impetrante o paciente José Lopes da Silva. — Desprezando a preliminar de não se conhecer do pedido, concedeu-se a ordem, unanimente.  
Apelação criminal n.º 1290, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Apelante José Alexandre, vulgo "José Pequeno", apelada a Justiça Publica. — Negou-se provimento ao recurso, unanimente.  
Agravo de instrumento civil n.º 897, de Princesa Isabel. Relator des. Manuel Maia. Agravante a Standard Oil Company Of Brazil; agravados José Pereira de Lima e sua mulher. — Deu-se provimento ao recurso, unanimente.  
Agravo de petição civil n.º 898, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante o Estado da Paraíba; agravado Joana Isabel Felício. — Adiado por falta de numero legal para julgamento.  
Apelação civil n.º 1226, de Arcoia. Relator des. Manuel Maia. Apelante Maria Rodrigues de Oliveira; apelado Antonio Rodrigues da Silva. — Adiado a requeri-

mento do des. relator  
Distribuição Independente de sorteio do dia 20:

Recurso criminal n.º 613, de Teixeira Relator des. Manuel Maia Recorrente Antonio Martinho de Souza Recorrida a Justiça Publica. — Recurso criminal n.º 614, ex-officio de Guarabira. Relator des. Antonio Gabinio Recorrente o Juizo. Recorrido o Genival Araujo.  
Apelação criminal n.º 1340, de Esperança. Relator des. José de Farias. 1.º apelante Marcos de Lima, vulgo "Passarinho". 2.º apelante Silvano Alves da Silva, vulgo "Silvano Cadáver". Apelada a Justiça Publica.  
Mandado de Segurança n.º 18, de João Pessoa Relator des. José de Farias Requerente Francisco Rodrigues Pinto.

TERCEIRA CAMARA

Relatório da Correição Geral n.º 50, procedida pelo dr. Juiz Corregedor na comarca Antenor Navarro. Relator des. José de Farias

Movimento de autos do dia 20:

Cota:

Apelação criminal n.º 1335, de João Pessoa Relator des. Manuel Maia Apelante Manuel Francisco da Cruz; apelada a Justiça Publica. — O des. relator achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos á Secretaria, para os devidos fins.  
Revisões:  
Apelação criminal n.º 1336, de Alagoinha. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o adjunto de Promotor Publico, apelado Manuel Martins da Silva. — Foram os autos á revisão do des. José de Farias.  
Apelação criminal n.º 1328, de Bananeiras Relator des. José de Farias. Apelante Manuel Calixto da Silva; apelada a Justiça Publica. — Foram os autos á revisão do des. Manuel Maia.  
Assinatura e publicação de Acordãos:  
Recurso criminal n.º 528, de João Pessoa Relator des. José de Farias Recorrente José Salvinho — Albuquerque, recorrida a Justiça Publica.  
Recurso criminal n.º 698, de Areia Relator des. Antonio Gabinio Recorrente José Soares de Lima, vulgo "Pilião"; recorrida a Justiça Publica.  
Desistência nos autos de Apelação criminal n.º 1293, de Campina Grande Relator des. José de Farias Apelante José Silveira de Vasconcelos; apelada a Justiça Publica.  
Apelação criminal n.º 1323, de Alagoinha Nova Relator des. Manuel Maia Apelante o adjunto de Promotor Publico, apelado Ericino Julia da Conceição.  
Agravo de petição civil n.º 910, de Campina Grande Relator des. Antonio Gabinio Apelante Aggravantes Assenber & Malamut Ltda.; agravados João R. Teixeira & Cia.  
Apelação civil n.º 1232, de Taboiana Relator des. Antonio Gabinio Apelante Severino Ramos de Oliveira apelado dr. Manuel Florentino da Silva — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Francisco dos Santos, vulgo "José Pequeno" — Requisi-tese informação ao dr. Juiz de Direito da 2.ª vara do capital, remetendo-se-lhe copia da inicial.  
Petição de "habeas-corpus" n.º 351, de João Pessoa. Impetrante e paciente Domiro de Souza Gomes — Offic-se ao dr. Chefe de Policia requisitando-se informaçoes sobre a situação do paciente, bem como ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande.  
Petição de Maria do Carmo Brito, pedindo reconsideração do despacho que mandou processar o Recurso Extraordinário, nos autos de Apelação Civil n.º 1194, de Taboiana, em que são recorrente José Generino Rodrigues e sua mulher e recorrida Maria do Carmo Brito — Indefiro o pedido O recurso foi manifestado dentro do prazo legal de dez (10) dias O art. 864, do Cod. de Processo Civil foi alterado pelo art. 38, do decreto-lei n.º 4.565 de 11 de Agosto de 1942. O prazo para interposição do recurso extraordinário, que era de cinco (5) dias, passou a ser de dez (10) processou-se o recurso.  
Petição de Sebastião de Almeida Guimarães, requerendo certidão. — Certificou-se.  
Petição de Manuel Simplício Paiva, Juiz de Direito da 1.ª vara de Campina Grande, requerendo sessenta (60) dias de férias — A Informe a Secretaria.

ba; agravado Joana Isabel Felício.  
Apelação civil n.º 1226, de Areia Relator des. Manuel Maia Apelante Maria Rodrigues de Oliveira, apelado Antonio Rodrigues da Silva.  
Apelação civil n.º 1201, de Piancó Relator des. Manuel Maia Apelantes João Severino de Caldas e d. Honora Sideline Leite, apelados Antonio Avelino de Almeida e d. Antonia Pires de Almeida.  
E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 20 de março de 1947. Euripedes Tavares — Secretário

Entrada e Registro de Processos:  
Deram entrada no portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados em protocolo, em 19 de março de 1947, os seguintes recursos:  
Revisão criminal da comarca de Pombal Requerente: Olinto de Almeida.  
Apelação civil da comarca de Souza Apelante Alves Cassimiro Apelada d. Cecilia Josino Cassimiro

RELATORIO  
Em obediencia a uma determinação verbal do des. Presidente desse Egregio Tribunal transportar-me á cidade de Brejo do Cruz a fim de apurar o que de verdade havia nas acusações constantes dos telegramas cujas copias se encontram a fls. 2, 3 e 4 destes autos, referem-se ditos despachos a vexames por que teriam passado, ali, o bel. Luiz Gomes de Araujo, ex-Juiz de Direito daquela comarca, a hostilidades praticadas pelo mesmo contra autoridades locais e a uma agressão de que teria sido vitima o escrivão João Antonio Vieira.

Conclusão de Acordãos:  
Assinados na sessão do dia 20:  
Agravo de petição civil n.º 910, de Campina Grande Relator des. Antonio Gabinio. Aggravante Assenber & Malamut Ltda.; agravado João R. Teixeira & Cia — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por maioria de seus membros, negar provimento ao agravo para confirmar, como confirmo, por seus juridicos fundamentos, o despacho agravado, condenando o agravante nos custos.  
Apelação civil n.º 1232, de Taboiana Relator des. Antonio Gabinio Apelante Severino Ramos de Oliveira; apelado dr. Manuel Florentino da Silva — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, dada a sua impropriedade.

EDITAL N.º 42 — Faciente aos interessados que o des. Presidente designou o dia 24 de Março corrente para os seguintes julgamentos pela Segunda Camara:  
Apelação criminal n.º 1193, de Cabaceiras Relator des. José de Farias. Apelante Soter Osias de Normandia; apelada a Justiça Publica.  
Apelação criminal n.º 1322, de Brejo do Cruz Relator des. José de Farias. Apelante José Firmino de Brito; apelado José Ceatoano.  
Apelação criminal n.º 1329, de Serraria Relator des. Manuel Maia Apelante o adjunto de Promotor Publico, apelados José Francisco da Silva e Antonio de Tal.

Apelação criminal n.º 1330, de Mamanguape Relator des. Antonio Gabinio Apelantes Severino Lira da Silva e Francisco Cassimiro dos Santos; apelada a Justiça Publica.  
Agravo de petição civil n.º 989, de João Pessoa Relator des. José de Farias. Aggravante o Estado da Paraíba; agravado Joana Isabel Felício.

o calçada, pela residencia daquele Magistrado, cantarelado os mesmos A cousa chegou a tal ponto que uma cunhada do bel. Luiz Gomes não podendo suprir por mais tempo, inerte, aquele publica desrespeito á pessoa do seu parente saiu á calçada da sua residencia e, em termos energicos, dirigiu-se a José Santana reprovando-lhe o procedimento.  
Tudo isso se passou sob as vistas impassentes do Delegado de Policia e com a conveniencia do Prefeito daquele municipio cuja Usina Elétrica fornece energia para o funcionamento da referida Difusora.  
Como consta dos autos José Santana vinha de São Bento para Brejo do Cruz e retornava aquela vila no automovel de Benedito Saldanha e em sua companhia. E recebia presentes da mesmo como recompensa á sua atuação ao microfone da aludida Difusora. Cumpria-me, pois, investigar os motivos que teriam levado Benedito a promover aquela campanha contra o Magistrado em questão, campanha que só cessou quando o mesmo requereu e obteve remoção para a Comarca de Batalhão.

No telegrama de fls. 3 o bel. Luiz Gomes é acusado de procurar hostilizar as demais autoridades de Brejo do Cruz, levado por interesses, de ordem politica.  
Essa acusação é de todo leviana. De boa fé ninguém pode acusar aquele Magistrado da parcialidade no exercicio das suas funções, em Brejo do Cruz.  
Em fevereiro do ano corrente ocorreram naquele municipio dois crimes revoltantes. Samuel Rosa dos Santos e o preto conhecido por Iguaçu foram vitimas, em suas residencias de agressões á mão armada partidas de individuos que ali foram com esse fim exclusivo O primeiro perdeu a vida e o segundo sofreu barbaço espancamento.  
A autoridade policial enviada pelo Governo do Estado para apurar esses fatos a pontou no Relatório do inquérito para esse fim instaurado os nomes dos responsaveis pelos mesmos entre os quais figurava, como mandante, José Dantas Saldanha, irmão de Benedito O movel dos crimes fora de natureza politica, Do referido relatório consta que Samuel Rosa foi ro assassinado por ter aliciado eleitores para o Deputado João Agripino Filho e que Iguaçu soffera estúpido espancamento por haver soltado uns foquetes por ocasião do visita do referido parlamentar á Vila de São José, daquele municipio.  
Alem de adversário politico os Saldanhas, que pertencem ao Partido Social Democratico, são inimigos pessoais daquele Deputado, filiado á União Democratica Nacional. E, ainda, acostumados a resolver os seus casos pela violencia, como é geralmente sabido neste Estado.  
Recebendo o inquérito sobre os crimes em questão o bel. Luiz Gomes, em obediencia o expressa imposição do lei processual, decretou a prisão preventiva de todos os acusados Mas, nem por isso se afastou do convívio dos demais membros da familia Saldanha Assim é que, dias depois, tendo Plinio Dantas, irmão do acusado como mandante dos mesmos delitos, sido nomeado Prefeito daquele municipio possuiu-lhe um cordial telegrama de parabens, publicado pela imprensa. E, posteriormente, aceitou

As alegações constantes dos telegramas de fls. 2 e 3, firmados pelo bel. Luiz Gomes, resultaram sobremente provadas.  
Existe em Brejo do Cruz uma Radio Difusora denominada Princesa Isabel pertencente, segundo é voz corrente, a Plinio Dantas Saldanha, Prefeito daquele Municipio e a Benedito Dantas Saldanha, abastado proprietário local e irmão daquele. Essa Difusora não possui energia propria funcionando com a que lhe é fornecida pela Usina Elétrica Municipal.  
Em dias de Julho do ano corrente o individuo José Santana Sobrinho processado na aquela comarca, e residente na vila de São Bento, daquele Municipio foi trazido por Benedito Saldanha, em seu automovel particular, até a aquela cidade onde contou, muitas vezes, ao microfone da referida Difusora, uns versos innocuos nos quais almeu era focalizado sob o ridiculo alcunha de Bôlo Crú. Em suas declarações de fls. 12 José Santana confessa esses fatos. E confrontando-se suas palavras com as de Basílio Rodolfo Cavalcanti na Carta Aberta ao des. Presidente desse Egregio Tribunal publicada no Estado da Paraíba, de 24 de Julho deste ano (doc. de fls. 20) conclue-se que a pessoa nos mesmos versos citada sob aquela alcunha era o bel. Luiz Gomes.  
Alem de contar muitas vezes no Radio Difusora os aludidos versos José Santana, ao lado de Benedito Saldanha, no automovel deste ainda possuou, repetidas vezes em marcha vagarosa, respondendo

o convite para arador official da solemnidade da posse da mesmo naquele cargo.  
Aconteceu, porem, que, meses depois, José Dantas, que nunca fora preso, faleceu repentinamente, vitimado por um colapso cardiaco, em sua propriedade Palha, naquelle municipio, onde vivia.  
Os Saldanhas se levantaram, então contra o bel. Luiz Gomes. Fôra ele, em decretando a prisão preventiva, quem matara José Dantas. Pouco importava que essa prisão nunca tivesse sido efetuada. De nada valia o fato de a mesma haver sido decretada em obediencia a expressa disposição da lei processual. José Dantas falecera em consequencia do abotamento della resultante. E, o bel. Luiz Gomes passou a ser inimigo da familia Saldanha, muito a contra gosto aliás.

Quando á agressão praticada pelo Magistrado em questão contra o escrivão João Antonio Vieira, referido no telegrama de fls. 4, tenho a dizer que este, em seu depoimento de fls. 9 v., a desmentiu categoricamente.  
João Pessoa, 18/11/1946. (as.) Antonio Landres Barreto — Juiz Corregedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

33.ª Zona (Misericordia) — 22.ª secção — Dr. Antonio Dantas de Almeida; 30.ª secção — Dr. João Sergio Maia.  
36.ª Zona (Catolé do Rocha) — 2.ª secção — Dr. José Demétrio de Albuquerque Silva.  
A eleição obedecerá ás regras estabelecidas no artigo 99, § 2.º do decreto-lei n.º 7.586, de 28 de maio de 1945, a saber:  
a) Sô serão admitidos a votar os eleitores da secção que tenham comparecido á eleição anulada, bem como os eleitores de outras secções que ali houverem votado; nos casos de coação que haja impedido o comparecimento ás urnas, e nos casos de encerramento da votação antes da hora legal, poderão votar todos os eleitores da secção b) mediante ressalva expedida pelo Juiz Eleitoral com jurisdição sobre a secção onde o eleitor votou e que foi anulada, poderá o mesmo votar em outra das secções onde a eleição vai renovar-se; c) as eleições realizar-se-ão nos mesmos locais que haviam sido designados servindo os mesários e secretários que pelo Juiz forem nomeados, com antecedencia de, pelo menos cinco dias; d) as eleições assim realizadas serão apuradas pelo proprio Tribunal Regional.

NOTAS DO FÔRO  
CARTÓRIO DO BEL. JOAO MOSTEIRO DA FRANCA  
Movimento de autos do dia 20:  
Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:  
Ação de Inmissão do Posse, que move a Prefeitura Municipal, por de João Pessoa, contra Iai, del. Delgado.  
Ação Ordinária que move o bel. José d. Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba  
Ação Ordinária de José Ribeiro da Silva.  
Ação Executiva movida pela Fazenda Estadual, contra a Cia. Exibidora de Filmes.  
Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:  
Carta Precatória da Comarca de Nova Cruz, contra Manuel Gomes Vidal.  
Inventário do João Belmiro de Oliveira.  
Requerimento de João Isidoro da Gama.  
Inventário de Apolinária Maria da Conceição.  
Ao Contador do Juizo:  
Inventário do dr. Leonardo Arcoverde.  
João Pessoa, 20 de março de 1947.  
O escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

EDITAIS E AVISOS  
MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, na Avenida 10 de Novembro, 203 — 4.º andar, Edifício dos Comerciários, Recife, 13 de março de 1947. ass.) Tracy de Oliveira — Secretário do TRT.  
Acha-se para ser protestada por falta de pagamento neste Cartório, á rua Maciel Pinheiro, s/n, edificio da Associação Commercial, uma duplicata sob n.º 4759, sacada por Isaac Schick, de São Paulo, contra J. J. Santos & Cia, desta grava, vencida em 30/5/1946 e do valor de Cr\$ 15.322,00. E como os sacados não foram encontrados intimos, os por este meio, de acordo com a lei, a virem pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificados do protesto solicitado pelo Banco do Brasil S. A. João Pessoa, 20 de março de 1947. O Oficial do Protesto de Letras, Heirald Monteiro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna publico que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados á Assembléia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir ás mesmas receptoras de votos os juizes que se seguem:  
1.ª Zona (João Pessoa) — 29.ª secção — Dr. Laudelino Cordeiro de Araujo; 30.ª secção — Dr. Galileu de Beli.  
2.ª Zona (Santa Rita) — 8.ª secção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11.ª secção — Dr. Sebastião Sival Fernandes.  
3.ª Zona (Mamanguape) — 3.ª secção — Dr. Pedro Da-mião Peregrino de Albuquerque.  
4.ª Zona (Campina Grande) — 22.ª secção — Dr. Darcí Medeiros.  
5.ª Zona (Esperança) — 19.ª secção — Dr. Lapercio Valença.  
6.ª Zona (S. João do Cariri) — 1.ª secção — Dr. José Clemente de Farias; 2.ª secção — Dr. Candido Alves do Costa; 3.ª secção — Dr. Luiz Gomes de Araujo.

**EDITAL — JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA CAPITAL —** Concordata preventiva de Leandro Bezerra da Silva — Aviso aos Interessados — Publicação do pedido de concordata preventiva e sentença que homologou a referida concordata, formulada pela firma desta praça Leandro Bezerra da Silva, estabelecida a rua Maciel Pinheiro, n.º 128, nesta cidade, com filial em Rio Tinto, da cidade de Mamanguape, deste Estado. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da 3ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Leandro Bezerra da Silva, firma comercial desta praça e com filial na cidade de Rio Tinto, de Mamanguape, deste Estado, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi me dirigida a seguinte do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: — Leandro Bezerra da Silva, firma comercial, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado em 31 de Outubro de 1944, sob o número 5.049 (Certidão anexa), estabelecida há mais de dois anos com o comércio de "farmácia e drogaria", nesta capital à rua Maciel Pinheiro, n.º 128 e com filial na vila de Rio Tinto, Município de Mamanguape, neste Estado, representada pelo seu único e responsável — Leandro Bezerra da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade por seu advogado e procurador a baixo assinado, vem requerer a V. Excia. na forma prevista pelo art. 156 do decreto-lei n.º 7.661, de 21 de Junho de 1945 (Lei de Falências), concordata preventiva, oferecendo aos seus credores quinquagréis, por saldo de seus créditos, o pagamento de 80%, no prazo de dois (2) anos, ou seja, 20% cada semestre. A suplicante formula o presente pedido em vista da situação dos seus estabelecimentos comerciais, que tendo em "stock" grande quantidade de mercadorias estão impossibilitados de fazer face às obrigações vencidas e a vencer, dada a completa paralisação que se verifica nos negócios desta capital, agravada, com a atitude assumida pelos Bancos, que fecham os seus cofres à qualquer transação de crédito. E, essa crise ainda mais se reflete nas atividades da requerente, pois num intuito de alargar os seus negócios, adquiriu a mesma, há pouco tempo, o estabelecimento desta praça, assumindo, assim, maiores obrigações que a crise atual não encontrava a vencer. Nesta contingência vê-se a suplicante obrigada a recorrer ao remédio da concordata, que, dilatando o prazo de vencimento dos seus débitos, lhe dará possibilidades de satisfazer a todos os seus credores, numa base razoável, tendo em vista a depreciação da mercadoria, uma vez que, se tratam de produtos farmacêuticos, facilmente deterioráveis. Fácil será compreender que o pedido é mais um esforço da requerente, desenvolvido no sentido de procurar reajustar a sua situação financeira e econômica, sem, no entanto, deixar de procurar amparar seus credores, que, desta maneira, terão seus créditos garantidos, mesmo porque, bastará o simples computo do Ativo e Passivo da firma para evidenciar a garantia do pagamento dos seus débitos no prazo solicitado, pela concordata. Igualmente, contra a requerente não militam nenhum dos impedimentos enumerados pelo art. 146 do decreto-lei citado, uma vez que, exerce o comércio há

mais de dois anos (doc. 8), tem seus livros e documentos arquivados e registrados na Junta Comercial (doc. 2) não solicitou em tempo algum igual favor (doc. 10), não tem título protestado (doc. 7 e 9), nem seu socio-responsável foi condenado ou processado por crime falimentar ou de outra qualquer espécie (doc. 11). Apresenta relação de todos os credores, com o domicílio e residência de cada um e importância dos respectivos créditos (doc. 1), balanço do exercício de 1946 e o levantamento, especialmente feito para instruir o pedido, com demonstrativo da conta de lucros e perdas docs. 3, 4, 5 e 6) e pede que recebido o presente pedido, seja ordenado o depósito dos livros comerciais em cartório e os demais termos do processo para, afinal, ser concedida a concordata preventiva nas condições do pedido. João Pessoa, 11 de Março de 1947. Giacomo Porto, Adv. Insc. n.º 238 — (ativamente selado) Procedido o depósito dos livros comerciais do concordatário mandei dar vista dos autos do dr. Guardar das Massas Faldas, o qual em sua quota nos autos disse que nada tinha a opor e vindo-me novamente os autos conclusos profere o despacho do teor seguinte: — "Considerando que foram cumpridas todas as formalidades previstas no art. 160 do decreto-lei n.º 7.661, de 21 de Junho de 1945, determino que seja processado o pedido de fls. por isso que o mesmo está em termos. Expeça-se o competente edital a fim de ser publicado no órgão oficial do Estado "A União" e na "A Imprensa". Ordene a suspensão de ações execuções contra o devedor ora requerente Leandro Bezerra da Silva, ficando desde logo, marcado o prazo de vinte dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata preventiva apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos. Nomeio comissário o credor Roberto Gonçalves que deverá ser intimado para assinar em cartório, dentro de vinte e quatro horas, tempo de bem e fielmente desempenhar os deveres que a lei lhe impõe. Intime-se. João Pessoa, 18-3-1947. João Batista de Sousa". Ficam notificados assim os credores para apresentarem em cartório, no prazo de vinte dias, a declaração dos seus créditos em duas vias, com as formalidades do art. 82 do decreto-lei n.º 7.661, de 21 de Junho de 1945. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dez e sete (19) dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e sete (1947) Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos escrevente autorizado do 1.º Ofício o fiz datilografar. João Batista de Sousa — Juiz da 3ª vara.

**CÓPIA — COMARCA DE GUARABIRA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI —** O sr. Leonel Ferraz Flores, 1.º suplente de Juiz de Direito, em exercício, em virtude da lei, etc. Faço saber aos quantos o presente edital de convocação do Juri desta comarca virem, ou dele conhecimento tiverem e, interessar possa, que, tendo sido designado o dia 17 de março próximo vindouro, pelas 9 horas, no edifício do Fórum, para ter início a 1.ª Sessão Ordinária do Juri desta comarca que funcionará no edifício do Fórum, acima referido, nesta cidade, na forma da lei, foram sorteados para servirem na referida sessão os jurados seguintes: — 1 — José Paulo da Silva — Cidade: 2 — José Agostinho de Meireles — Cidade: 3 — Raul Batista — Cidade: 4 — Pedro Felix da Silva — Cidade: 5 — João Pórpino Sobrinho — Cidade: 6 — Paulo Tomaz da Silva — Cidade: 7 —

Eugenio Maia de Carvalho — Cidade: 8 — Francisco de Assis Leite — Cidade: 9 — Antonio Fernandes Sobreira — Cidade: 10 — Antonio Vieira Maranhão — Cidade: 11 — Carlos Martins Beltrão — Taubaté: 12 — Francisco Fernandes Dias — Cidade: 13 — Osvaldo de Aquino — Camaragui: 14 — Alexandre Jacob de Pontes — Cidade: 15 — Augusto Ferreira de Carvalho — Cidade: 16 — Augusto Coêlho de Araujo — Cidade: 17 — Raimundo Porpino da Silva — Cidade: 18 — Dr. Alfredo Martins de Almeida — Cidade: 19 — Ernesto Muniz de Oliveira — Cidade: 20 — Delmiro Córdula — Cidade e 21 — Adolfo Muniz de Medeiros — Aracagi. A todos os quais e a cada um de per si bem como aos interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, hora e lugar acima referido, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da mencionada sessão até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância foi passado o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (a. a.) José Epaminondas de Araujo — Leonel Ferraz Flores. Conforme com o original; dou fé. O escrivão — José Epaminondas de Araujo.

**(CÓPIA) — COMARCA DE SANTA RITA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI —** O bel. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de convocação do Juri virem, ou dele notícia tiverem, que, tendo sido designado o dia 31 do corrente, às 9 horas, na sala das audiências, deste Juízo, no Edifício do Fórum, desta Comarca, para ter lugar a primeira (1.ª) sessão ordinária do Juri desta comarca, procedeu de acordo com a lei, ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que servirão na referida sessão, os quais são os seguintes: — 1 — Rufino Francisco Gomes, Cidade: 2 — Domiciano Gomes da Silveira, Cidade: 3 — Adauto de Sousa Lima, Cidade: 4 — Arnábio Maroja, Engenho do Meio, 5 — Carlos de Mendonça Furtado, Cidade: 6 — Ceslau da Costa Gadelha, Cidade: 7 — Bento Leite de Araujo, Cidade: 8 — Alirio de Farias Lima, Cidade: 9 — Aurea de Farias Lima, Cidade: 10 — Aurino Pessoa da Luna, Cidade: 11 — Abílio de Sousa Lacet, Cidade: 12 — Antonio Alves Bezerra, Cidade: 13 — Alfredo Tavares, Cidade: 14 — Severino Peixoto de Vasconcelos, Cidade: 15 — Alano Gonçalves do Nascimento, 16 — Antonio Tristão de Melo, Cidade: 17 — Alfredo Paiva, Cidade: 18 — Rui Baia da Cunha, Cidade: 19 — Pedro Gomes Pereira, Uirua Santa Rita, 20 — Heronidas Leite, 21 — Geraldo da Silva Lima. A todos os quais convida a comparecer à sessão do Juri, tanto no dia acima citado, como nos demais enquanto durarem os trabalhos, sob as penas da lei. Para conhecimento dos mesmos, mandou expedir o presente edital, que será publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Manuel Bento Sobrinho, escrevente autorizado, o fiz datilografar. (aa.) Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrevente: Manuel Bento Sobrinho.

**COPIA — EDITAL — COMARCA DE MAGUARI —** Edital de convocação da 1.ª sessão do Juri, no corrente ano — O dr. Sebastião Sival Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Maguari, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de convocação de Juri virem, ou dele notícia tiverem e, interessar possa, que designei o dia 27 de março corrente, pelas 11 horas, para abrir a 1.ª sessão ordinária do Juri desta comarca no corrente ano, no edifício do Fórum, desta Cidade, a qual trabalhará em dias consecutivos, a que procedendo ao sorteio dos vinte e um jurados que têm de servir na mesma sessão de conformidade com o art. 421 e 428, do Código Proc. Penal vigente, foram sorteados os seguintes cidadãos: — 1 — Azenor Lins Vieira de Melo, Eng. Itaipu; 2 — José Chaves de Brito, Cidade: 3 — João Veloso Correia, Campos: 4 — Manuel Francisco Gomes, Espírito Santo: 5 — Maria do Anjos de Lima Feitosa, Espírito Santo: 6 — Manoel Carneiro da Cunha, São Miguel: 7 — Domingos Batista Guedes, Santana: 8 — Eduardo Gomes da Silva, Una: 9 — Joel Nunes Machado, Una: 10 — João Paulino Guedes, Cidade: 11 — Daniel Alves da Silva, São Felipe: 12 — Maria das Dores Nóbrega, Cidade: 13 — João Bernardino de Sena Brito, Cidade: 14 — Vicent de Sena Brito, Cidade: 15 — Maximiano Pedro do Nascimento, Cidade: 16 — Gentil Ferreira da Nóbrega, Cidade: 17 — Walfredo do Silveiro Correia da Silveira, Cupira: 18 — José da Costa Baracuby, Campo: 19 — Gentil Monteiro da Silva, Campo: 20 — Lourival de Lacerda Lima, Cidade: 21 — Venancio Joaquim de Oliveira, Una. Faço saber mais que, na referida sessão há de ser julgados os processos que tiverem preparados. A todos e a cada um de per si, convido a comparecer à referida sessão do Juri, no dia, hora e lugar acima declarados sob as penas da lei se faltarem. E para que, chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União" Órgão Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maguari, aos 5 dias do mês de março de 1947. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrivão o datilografei. (a.) Sebastião Sival Fernandes, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrivão, subscrevo. Nilza Carneiro de Mendonça — Escrivã.

**EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — 1.ª CARTORIO — CAMPINA GRANDE —** O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em exercício eventual na 1.ª Vara, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que nos dez (10) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas à porta do edifício do Fórum desta Comarca, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, uma propriedade no lugar "LAGEDO DO BOI", do distrito de "Joffily", desta comarca, com os seguintes limites: ao nascente com Severino Claudino; Sul, a estrada que vai para o Cariri; Poente, Manuel Nascimento e ao Norte, Severino Vi-

concelos, contendo duas casas construídas de taipa e telhas, cercada de arame e madeira, avaliada por cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), penhorada a Pedro Alves de Melo, na ação executiva movida contra o mesmo por Geraldo Claudino do Nascimento. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão, o datilografei. (a.) Darci Medeiros. Conforme com o original; dou fé. Eu, Maira das Neves Tavares Cavalcanti, escrivã, datilografei a presente cópia que dato e assino.

**CAMPINA GRANDE, 20 de fevereiro de 1947.** Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE —** Edital de citação de devedor ausente — O dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, na forma da lei. Faço saber a todos quantos este edital virem que pelo Banco do Brasil S. A., me foi dirigida a seguinte petição subsequente: — "Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. O Banco do Brasil, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, por sua Agência na cidade de João Pessoa, representado por seu advogado a baixo assinado, conforme instrumento de procuração (Doc. n.º 1) quer propor perante V. Excia. uma execução de penhor, com fundamento na Lei 492 de 30 de Agosto de 1937, contra Sebastião Alves de Almeida, brasileiro, casado, agricultor domiciliado nesta cidade conforme a seguinte cópia e requer: 1.º — Por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial mediante contrato de abertura de Crédito sob garantia pignoratícia lavrado em 20 de julho de 1945, inscrito em primeiro livro e sem concurrencia, sob n.º 165, às fls. 66 do livro 4 RD do Registro Geral de Imóveis dessa Comarca, tornou-se credor do suplicado, pela quarta principal de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) (doc. n.º 2). Esse empréstimo deu-se exclusivamente à limpa, corte, transporte e beneficiamento de sua cultura de agave, formada no imóvel "Tambor", de propriedade do suplicado, conforme orçamento por ele apresentado e junto ao contrato respectivo. 2.º — Em garantia deu o suplicado a colheita pendente da sua lavoura de agave formada no imóvel "Tambor", referida, estimada em seis mil (6.000) quilos de fibras secas, no valor global de Cr\$ 36.000,00, ficando os referidos bens em poder do suplicado que os possui em nome do suplicante na qualidade de fiel depositário. 3.º — O devedor recebeu do suplicante uma importância do crédito a vencer o contrato em 26 de julho de 1946, e pagou a dívida que em 26 de setembro do ano passado, se elevava a Cr\$ 8.584,60, oito mil quinhentos oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), conforme extrato de conta tirado na escrita do suplicante (Doc. n.º 3). 4.º — Estando assim, vencida e não paga a dívida, vem o Banco do Brasil requerer que se designe V. Excia. determinar a conformidade com o art. 22 e seguintes, da supra citada Lei 492 de 30 de agosto de

1937 a citação do devedor, Sebastião Alves de Almeida, para pagar no prazo de 48 horas que será contado em cartório, a começar do recolhimento do mandado cumprido, a importância de Cr\$ 8.584,60 acima discriminada, acrescida dos juros de mora, da multa contratual de 10% (cláusula III de contrato e Condições Gerais, transcritas sob n.º 29 às fls. 413, do livro B-1 do Registro de Imóveis e Documentos dessa Comarca — Doc. n.º 4) e custas. 5.º — Transcorrido o prazo, sem que o devedor pagou ou deposite em juízo os bens penhorados, que estão na faz. V. Excia. expedir mandado de sequestro dos mesmos bens, nos mãos do devedor ou de quem por acaso se encontrar, alienados, ocultos ou desviados de qualquer maneira. 6.º — Se efetuado o sequestro, designe V. Excia. nomear depositário idoneo na hipoteca de não ter a juízo funcional próprio e que se obriga pelas penas da lei. O suplicante se reserva o direito de, no caso de não pagamento ou depósito, requerer a prisão do devedor cujo procedimento se expresse ao do devedor inscrito nos termos do art. 55 da Lei 492 de 30 de Agosto de 1937. Nestes termos dá causa o Banco do Brasil a quem dá o seu endereço e o de seu representante e documentos em anexo, da inscrição contida no Decreto n.º 24.094, de 7 de Abril de 1934, Junta o traslado da procuração, o contrato com o respectivo orçamento, um exemplar das Condições Gerais e o extrato de conta, bem como as cópias exigidas por Lei D. e A. P. Deferente. João Pessoa, 11 de Fevereiro de 1947. (a.) O dr. Bezerra Cavalcante. Advogado. Sendo dita petição distribuída e autuada m.º, vieram os autos conclusos nos quais exerce o despacho seguinte: — "Declaro o pedido feito no requerimento de fls. 2.ª e 3.ª, do devedor Sebastião Alves de Almeida para pagar, no prazo de 48 horas, que será contado em cartório, a começar do recolhimento do mandado cumprido, a importância de Cr\$ 8.584,60 acrescida dos juros de mora, da multa contratual de 10%, e custas. Transcrevo no mandado a petição de fls. 2.ª e 3.ª de Fevereiro de 1947. (a.) Pedro D. Peregrino". E como tendo sido expedido o mandado ordenado no despacho supra e não tenha sido encontrado nesta comarca o aludido devedor, conforme certifiquei o oficial de justiça encarregado da diligência vindo-me os autos devidamente conclusos mandei que fosse expedido edital com o prazo de 20 dias citando o mesmo devedor, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei n.º 492 de 30 de agosto de 1937, para pagar, no prazo de 48 horas que correrá em cartório, a importância de Cr\$ 8.584,60 de que trata a referida petição acrescida dos juros de mora, da multa contratual de 10% e custas, sob pena de sequestro dispendioso dos bens em garantia desde logo citado para todos os termos desta ação, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 27 de Fevereiro de 1947. Eu, Moreira de Miranda Guimarães, escrivão o datilografei e subscrevi. (a.) Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque. Está conforme com o original; dou fé. A Grande, 27/2/1947. O Escrivão: Moreira de Miranda Guimarães.

**EDITAL N.º 1, DE PREVIÃO**  
 A VISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convida aos Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para, no prazo de vinte (20) dias, contados a partir da 1.ª publicação do presente edital, desembarçarem e retirarem dos armazéns deste Porto, os referidos volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, de acordo com o que preceitua o artigo 23, do Decreto Lei n.º 8439 de 24-12-1945.

**ARMAZEM N.º 1:**  
 Do vapor Maceió  
 Data da descarga, 29-8-43 — Espécie, Caixa — Quantidade, 3 — Marca, GDAJP — Mercadoria, Oleo lubrificante — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 132.

Do vapor Cai  
 Data da descarga, 13-2-45 — Espécie — Quantidade, 1 — Marca, J. Ferreira Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 30.

Do vapor Pirangy  
 Data da descarga, 16-12-45 — Espécie, Quantidade, 4 — Marca, GE — Mercadoria, Acido — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 85.

Do vapor Maceió  
 Data da descarga, 23-1-46 — Espécie — Quantidade, 1 — Marca, DCPV — Mercadoria, Acido — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 85.

Do vapor Cai  
 Data da descarga, 13-2-46 — Espécie, Atados desf. — Quantidade, 79 — Marca, AFA — Mercadoria, Taboinhas — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 750.

**DO ARMAZEM N.º 3:**  
 Do vapor Cte Lyra  
 Data da descarga, 13-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, JS&C — Mercadoria, Espelho — Dono ou Consignatário, Ignorado — Pêso em ks. 79.

Do vapor Cte Ripier  
 Data da descarga, 15-8-46 — Espécie, Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Impresso — Dono ou Consignatário, irmã Maria Fidelis — Pêso em ks. 31.

Data da descarga, 3-9-46 — Espécie, Prancha — Quantidade, 1 — Marca, E. G. — Mercadoria, Madeira — Dono ou Consignatário, Ignorado — Pêso em ks. 60.

Do vapor Maceió  
 Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, N. B. — Mercadoria, Louças — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 33.

Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, R. S. S. — Mercadoria, Madeira — Dono ou Consignatário, Ind. de Madeiras — Pêso em ks. 24.

Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Quantidade, 1 — Marca, F. C. — Mercadoria, Madeira — Dono ou Consignatário, Ind. de Madeiras — Pêso em ks. 26.

Do vapor Mogy  
 Data da descarga, 11-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A

& M. — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia C Navegação — Pêso em ks. 38.

Do vapor Poty  
 Data da descarga, 19-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria Mat p máquina — Dono ou Consignatário, Imprensa Oficial, Est. Pêso em ks. 17.

Data da descarga, 19-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. M. — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia C Navegação — Pêso em ks. 19.

Do vapor Arataia  
 Data da descarga, 4-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca T. & S. — Mercadoria, Utensílios — Dono ou Consignatário Thema & Schaefer — Pêso em ks. 23.

Data da descarga, 4-10-46 Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, O. A. Mercadoria, Drogas — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks. 32.

Do vapor Cai  
 Data da descarga, 19-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Diversas — Dono ou Consignatário, Luiz Inácio R Coutinho — Pêso em ks. 17.

Do vapor Maceió  
 Data da descarga, 23-1-46 — Espécie Fardo — Quantidade, 1 — Marca, E. P. C. — Mercadoria, Papel — Dono ou Consignatário, E. Pessoa Cavalcante — Pêso em ks., 235.

**ARMAZEM N.º 3**  
 Do vapor Carioca  
 Data da descarga, 27-4-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. DI. — Mercadoria, Cebolas — Dono ou Consignatário, Loide Brasileiro — Pêso em ks. 50.

Do vapor Itaguassu  
 Data da descarga, 31-10-46 — Espécie, Engradados — Quantidade, 2 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Colchão — Dono ou Consignatário, Sebastião Pereira — Pêso em ks. 94.

Do vapor Araranguá  
 Data da descarga, 11-11-46 — Espécie, Caixa, Quantidade, 10 — Marca, L & C — Mercadoria, Sardinha — Dono ou Consignatário, Lacerda & Cia. — Pêso em ks. 240.

Do vapor Herval  
 Data da descarga, 17-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. C. & C. — Mercadoria, Tinta — Dono ou Consignatário, Pêso em ks. 31.

Do vapor Aratânia  
 Data da descarga, 20-11-46 — Espécie, Amarrados — Quantidade, 800 — Marca, Letreiros, mercadoria — Taboinhas — Dono ou Consignatário, Falcão — Pêso em ks. 26 526.

Do vapor Aratimbó  
 Data da descarga, 27-11-46 — Espécie Caixa — Quantidade, 1 — Marca, J. B. M. — Mercadoria Puchadores — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 42.

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie Caixa — Quantidade, 1 — Marca A.F. & C. L. — Mercadoria Essências — Dono ou Consignatário Alves Fonseca Cia — Pêso em ks. 48.

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie Caixa — Quantidade, 1 — Marca D.G. & C. — Mercadorias Mangueiras,

— Dono ou Consignatário Dias Galvão & Cia. — Pêso em ks. 86.

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie Caixa — Quantidade 1 — Marca O. U. — Mercadoria Ignorado — Dono ou Consignatário Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks. 18.

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie Tambores — Quantidade 2 — Marca Cica — Mercadoria Vasios — Dono ou Consignatário Cia. N. N. Costeira, — Pêso em ks. 44.

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, H. P. 1.º — Mercadoria, Drogas — Dono ou Consignatário, Hospital Pedro I — Pêso em ks., 90.

**DO vapor Arassu**  
 Data da descarga, 29-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C.I.T.C. — Mercadoria, Mat. p máquina — Dono ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks. 38.

Data da descarga, 29-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca C.I.T.C.G. — Mercadoria, Extintores — Dono ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks. 27.

**(ARMAZEM N.º 5)**  
 Do vapor Itaguassu  
 Data da descarga, 10-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Vandrafe — Mercadoria, Caçarolas — Dono ou Consignatário, V. Andrade Cia. — Pêso em ks., 35.

Do vapor Maceió  
 Data da descarga, 2-7-46 — Espécie, Engradado — Quantidade, 2 — Marca, E. I. L. — Mercadoria, Maquina — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 388.

Do vapor Potengy  
 Data da descarga, 31-7-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, S. B. A. — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia C Navegação — Pêso em ks., 52.

Data da descarga, 31-7-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca S. L. — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia C Navegação — Pêso em ks., 50.

Do vapor Araranguá  
 Data da descarga, 21-8-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, MARSIGL — Mercadoria, Pasta — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 10.

Do vapor Potengy  
 Data da descarga, 21-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Prod. farmacêut. — Dono ou Consignatário, Severino Freire — Pêso em ks., 34.

Do vapor Taquy  
 Data da descarga, 2-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, — Marca, F. L. V. — Mercadoria, Pimenta — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 95.

Do vapor Pirangy  
 Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Volumes — Quantidade, 5 — Marca E.C. — Mercadoria, Cadeiras — Dono ou Consignatário, Eduardo Cunha — Pêso em ks., 77.

Do vapor Pará  
 Data da descarga, 22-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca C. C. C. — Mercadoria, Perfumarias — Dono ou Consignatário, Varandas & Cia. — Pêso em ks., 56.

Do vapor Bury  
 Data da descarga, 2-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca c/partes — Mercadoria, Integrantes — Dono ou Consignatário, F. L. F. C. Grande — Pêso em ks., 860.

**Do vapor Inconfidente**  
 Data da descarga, 10-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, I.A.Q. — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Loide Brasileiro — Pêso em ks., 18.

**(ARMAZEM N.º 5)**  
 Do vapor Arataia  
 Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Barrica — Quantidade, 42 — Marca, P. C. — Mercadoria, Tinta — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 2.310.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca, L. R. F. — Mercadoria, Rolhas — Dono ou Consignatário, Leogevildo R. Franca — Pêso em ks., 72.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca, G. & C. — Mercadoria, Rolhas — Dono ou Consignatário, C. Cruz & Cia. — Pêso em ljs., 72.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Sacos — Quantidade, 1 — Marca, A. L. R. — Mercadoria, Rolhas — Dono ou Consignatário, Antonio L. Fonseca — Pêso em ks., 57.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Sacos — Quantidade, 1 — Marca, A.F. & C. L. — Mercadoria, Rolhas — Dono ou Consignatário, Alves Fonseca Cia. — Pêso em ks., 35.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca A. V. S. — Mercadoria, Rolhas — Dono ou Consignatário, Antonio V. da Silva — Pêso em ks., 51.

Data da descarga, 23-11-46 — Espécie, Engradados — Quantidade, 6 — Marca, Santino A. Rocha — Mercadoria, Moveis — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 373.

**Do vapor Itapui**  
 Data da descarga, 30-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 3 — Marca Letreiro — Mercadoria, Drogas — Dono ou Consignatário, Orlando Vilar — Pêso em ks., 120.

**Do vapor Maceió**  
 Data da descarga, 2-12-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 50 — M. E. C. — Mercadoria, Vinho — Dono ou consignatário, Manoel Emidio da Costa — Pêso em ks., 1250.

**Do vapor Pirangy**  
 Data da descarga, 12-3-46 — Espécie, Amarrados — Quantidade, 4 — Marca, J. S. & D. — Mercadoria, Picareta — Dono ou Consignatário, Cia. C Navegação — Pêso em ks., 57.

Data da descarga, 12-3-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, M. D. — Mercadoria, Conêla em pó — Dono ou Consignatário, Cia. C Navegação — Pêso em ks., 7.

Data da descarga, 12-3-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca D. & C. — Tinta — Dono ou Consignatário, Cia. C Navegação, — Pêso em ks., 34.

Data da descarga, 12-3-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, LT Silva — Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia. C Navegação — Pêso em ks., 13.

**MERCADORIAS E EXPORTAÇÃO**  
 7 Volumes de ferragens (moedas engenho) c/850 ks símarca, consignados a Severino Melo, (vindos de Pipirituba p/ cominhão).  
 Secção de expediente da A. P. C., em 1.º de Março de 1947.

**RIVALDO FERREIRA SOARES** — Resp. pl. Chefia do Secção de Expediente.

**AVISO**  
 O proprietário da "Alfaia, taria New York" convida a todos os seus fregueses que a chamam com dividas no referido estabelecimento afim de liquidarem as mesmas, no prazo de quinze dias (15).  
 Terminado este prazo será cobrado judicialmente e publicad, cada a relação nominal dos devedores.  
 Outrosim, convida o comércio em geral afim de receberem suas contas se por ventura existirem, contraídas pela firma M. Mendes Pereira, no prazo de quinze (15) dias.  
 João Pessoa, 20 de março de 1947.  
 (an.) M. Mendes Pereira.

**"A PREVIDENTE"**

De ordem do sr. Presidente da Assembléa Geral, convida os srs. Associados para assistirem a posse dos membros da Assembléa Geral, da Diretoria, do Conselho Fiscal, S. Plenteia, para o período de 1947 a 1948, cujo ato terá lugar no dia 22 do corrente, ás 15 horas.  
 João Pessoa, 20 de março de 1947.  
 Artur Jader de Carvalho Neto, 1.º Secretário da Assembléa.

**Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa**

**EDITAL de convocação de Assembléa Geral Ordinária, em primeira e segunda convocação** — Pelo presente EDITAL, ficam convidados os senhores associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem á reunião de Assembléa Geral Ordinária, na séde social, no proximo domingo, 23 do mes corrente, ás 14 e 16 horas, respectivamente em primeira e segunda convocação, para o fim unico e especial de ser apresentado o Relatório do ano de 1946, de acordo com o que preceitua os arts. 14 e 551, respectivamente da Portaria Ministerial n.º 884, de 5 de dezembro de 1942 e do Consolidação das Leis do Trabalho.

Antecipadamente agradecemos á todos que comparecerem  
 João Pessoa, 19 de março de 1947.  
 Severino Bezerra dos Santos — Presidente do Sindicato.

**Companhia Parabiá de Cimento Portland, S/A.**

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, na séde da Sociedade, á avenida Alfredo Dohabela Portela, n.º 99, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C do decreto, lei numero 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
 João Pessoa, 3 de março de 1947.

F. Matarazzo Junior — Adm. ministrador, Presidente.  
 Ferdinando Matarazzo — Administrador.  
 Ermelino Matarazzo — Adm. ministrador.

**ANUNCIOS DIVERSOS**

**Concordata preventiva de Leandro Bezerra da Silva**  
 AVISO  
 Roberto Gonçalves, comissário nomeado e comprometido, da concordata preventiva de Leandro Bezerra da Silva, vem nos termos do art. 169, I, do decreto, lei 7.661, de 21 de junho de 1945, avisar aos srs. credores e demais interessados na referida concordata, que se encontra a disposição dos meses todos os dias uteis, das 8 ás 16 horas da manhã, em seu estabelecimento comercial, á rua Visconde de Pelotas n.º 299, João Pessoa, 20 de março de 1947.  
 O Comissário — Roberto Gonçalves.

**Aviso a Empregados**  
 Pelo presente ficam convida, dos os operários Anaid, Cunha Freitas (C. P. 22.024 — série 51.º), Alice Maria da Conceição (C. P. 16554 — série 51.º), Severina Cirilo Nascimento (C. P. 22.337, série 51.º), Joana Batista Silva (C. P. 20.378, série 51.º), Olivie Conceição Farias (C. P. 21.224, série 51.º), Josefa Francisca Conceição (C. P. 22.668, série 51.º), Antonio Santana de Lima (C. P. 13.759, série 11.º), Paula França Amorim e Maria José Lima a virem, no prazo de oito (8) dias, reassumir o seu trabalho, do qual se acham afastados, sem justificativa, sob pena de serem demitidos por abandono.  
 Rio Tinto, 17 de março de 1947.  
 Pela Companhia de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto — Ciscompo Porto.

**S. A. USINA SANTA RITA**  
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
 (CONVOCAÇÃO)

De ordem do sr. Diretor, Presidente, convida todos os Acionistas da S. A. Usina Santa Rita para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 6 de abril proximo, ás 15 horas, na sede social desta Sociedade, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativas do exercicio de 1946.  
 Santa Rita, 23 de março de 1947.  
 Ubirajara Ribeiro Mindelo — Diretor Secretário.

**Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas**  
 A Delegacia Regional deste Instituto avisa aos seus segurados que esta Instituição não se responsabiliza por qualquer despesa decorrente do serviço medico, cirurgia e hospitalização que contrariar as normas regulamentares. Recomendando, no caso de necessidade de assistência dessa natureza, procurar a Delegacia Regional para instrução a respeito, que tudo fará para solucionar a dificuldade do segurado.  
 João Pessoa, 14 de março de 1947.  
 João Alves da Silva — Delegado Regional.

**Companhia Parabiá de Cimento Portland, S/A.**  
 Achem-se á disposição dos senhores acionistas, na séde da Sociedade, á avenida Alfredo Dohabela Portela, n.º 99, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C do decreto, lei numero 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
 João Pessoa, 3 de março de 1947.

F. Matarazzo Junior — Adm. ministrador, Presidente.  
 Ferdinando Matarazzo — Administrador.  
 Ermelino Matarazzo — Adm. ministrador.

**Aviso a Empregado**  
 Pelo presente, fica convida a operária Marina Alves dos Santos, menor, portadora da carteira profissional n.º 1547, a comparecer ao trabalho de nossa firma dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste sob pena de ser considerada demittida por abandono de emprego.  
 João Pessoa, 18 de março de 1947.  
 Abilio Dantas & Cia. (A firma está devidamente reconhecida).